



*San
aula*

Cordeirópolis, 22 de outubro de 2019.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

ASSUNTO: EMENDAS IMPOSITIVAS 2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Considerando, a emenda constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019, a qual alterou os arts. 165 e 166 da Constituição Federal, tornando-se obrigatório a execução da programação orçamentária advinda de emendas parlamentares, essa presidência sugere:

1. Que os parlamentares se posicionem nos valores de repasse as entidades para que estas executem o plano de trabalho (memorial descritivo), realizem cotação, anexem planilhas de custos e apresentem justificativas, período de execução do projeto.
2. Solicito que as informações sejam repassadas até dia 31 de outubro para realizarmos o levantamento e apresentar as emendas em conjunto com as entidades.
3. Encaminho em anexo a essa comunicação cópia da emenda nº 100, modelo de emenda impositiva a ser apresentada pelo parlamentar e o valor da emenda a cada Vereador sendo R\$ 101.625,00 (cento e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais destinado a saúde) e R\$ 101.625,00 (cento e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais destinado a saúde) para outras ações.

Por ser de interesse público e desta Câmara Municipal esperamos, portanto, contar com a colaboração de Vossa Senhoria.


Ver. Cássia de Moraes
Presidente



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Produção de efeito

Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 165 e 166 da [Constituição Federal](#) passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 165.

.....

§ 9º

.....

III - dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitação das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto nos §§ 11 e 12 do art. 166.

§ 10. A administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, com o propósito de garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade." (NR)

"Art. 166.

.....

§ 12. A garantia de execução de que trata o § 11 deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 13. As programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 14. Para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11 e 12 deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

I - (revogado);

II - (revogado);

III - (revogado);

IV - (revogado).

§ 15. (Revogado)

8h
9h

§ 16. Quando a transferência obrigatória da União para a execução da programação prevista nos §§ 11 e 12 deste artigo for destinada a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios, independerá da adimplência do ente federativo destinatário e não integrará a base de cálculo da receita corrente líquida para fins de aplicação dos limites de despesa de pessoal de que trata o **caput** do art. 169.

§ 17. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal.

§ 18. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, os montantes previstos nos §§ 11 e 12 deste artigo poderão ser reduzidos em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das demais despesas discricionárias.

§ 19. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais e que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento." (NR)

Art. 2º O montante previsto no [§ 12 do art. 166 da Constituição Federal](#) será de 0,8% (oito décimos por cento) no exercício subsequente ao da promulgação desta Emenda Constitucional.

Art. 3º A partir do 3º (terceiro) ano posterior à promulgação desta Emenda Constitucional até o último exercício de vigência do regime previsto na [Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016](#), a execução prevista no [§ 12 do art. 166 da Constituição Federal](#) corresponderá ao montante de execução obrigatória para o exercício anterior, corrigido na forma estabelecida no [inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias](#)

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

Brasília, em 26 de junho de 2019

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado RODRIGO MAIA Presidente	Senador DAVI ALCOLUMBRE Presidente
Deputado MARCOS PEREIRA 1º Vice-Presidente	Senador ANTONIO ANASTASIA 1º Vice-Presidente
Deputado LUCIANO BIVAR 2º Vice-Presidente	Senador LASIER MARTINS 2º Vice-Presidente
Deputada SORAYA SANTOS 1ª Secretária	Senador SÉRGIO PETECÃO 1º Secretário



MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS

SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2020

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

NOME DO AUTOR DA EMENDA:	
--------------------------	--

2. IDENTIFICAÇÃO (+) ADIÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA	AÇÃO
ÓRGÃO	UNIDADE
ELEMENTO	VALOR

3. IDENTIFICAÇÃO (-) ANULAÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA	AÇÃO
ÓRGÃO	UNIDADE
ELEMENTO	VALOR

4. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE (quando destinada a prefeitura ou entidade sem fins lucrativos)

NOME			CNPJ	
ENDEREÇO			BAIRRO	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
REPRESENTANTE			CPF	
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2

PREVISÃO EMENDAS IMPOSITIVAS - 2020

Receita Corrente Líquida	152.438.000,00
Ações de Saúde	914.628,00
Ações Diversas	914.628,00
Valor Total das Emendas	1 829.256,00
Percentual da RCL	1,2%
Valor p/ cada Vereador - Saúde	101.625,00
Valor p/ cada Vereador - Outras Ações	101.625,00

Sh
AA



Ata da audiência pública referente ao Projeto de Lei nº 51/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2020, realizada em 21 de outubro de 2019.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, a partir das 19 horas, foi realizada audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 51/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2020. Os convites para esta audiência foram publicados no "Jornal Oficial do Município" nos dias 9, 11, 16 e 18 de outubro. Estiveram presentes as pessoas indicadas na lista de presença. Abrindo a audiência, Renato Mascarin, representante da Prefeitura, disse que 2020 é diferenciado, por ser o último mandato da atual gestão, e tem que seguir o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dizendo que a liquidez de abril tem de ser menor do que o final do ano, para demonstrar que o uso dos recursos foi feito antes do período eleitoral. Foi exibido arquivo que indicou as Receitas Correntes, no valor total de R\$ 145,1 milhões, compostos de: impostos, taxas e contribuições de melhoria: R\$ 24,6 milhões, com R\$ 11,5 milhões provenientes do ISSQN; receita patrimonial (aplicações financeiras): R\$ 117 mil; receita de serviços (serviço funerário), R\$ 250 mil, transferências correntes (IPVA, ICMS com R\$ 80 milhões, saúde e educação) R\$ 142,1 milhões, outras receitas correntes (dívida ativa, restituições e devoluções), R\$ 951 mil, deduções ao Fundeb, recebendo R\$ 15 milhões e deduzido R\$ 23 milhões para os outros municípios e as Receitas de Capital, com operações de crédito, R\$ 11 milhões (financiamento da Caixa Federal para a construção da represa), alienação de bens (venda de terrenos), R\$ 4 milhões e transferências de capital (recursos aprovados no Governo Federal para 2020), R\$ 5,5 milhões, totalizando R\$ 165,6 milhões na administração direta; com relação ao SAAE, as Receitas Correntes são R\$ 2.000,00 de impostos, taxas e contribuições de melhoria, R\$ 7,18 milhões de receita de serviços e R\$ 150 mil de outras receitas correntes (dívida ativa), totalizando R\$ 7,33 milhões, dizendo que o funcionamento da ETE irá gerar um custo maior para o contribuinte e a receita é a tendência da autarquia aumentar; que a receita total da administração direta e indireta está prevista em R\$ 172,957 milhões, sendo R\$ 152,4 milhões de Receitas Correntes e R\$ 20,5 milhões de receitas de capital. Foi questionado pelo vereador Anderson Hespanhol qual foi o aumento da receita, sendo respondido que foi de 4,5% de acordo com as previsões inflacionárias do Banco Central. Com relação à despesa, foi mostrado que as Despesas Correntes da administração direta (pessoal e outras) foram fixadas em R\$ 133 milhões, as Despesas de Capital (investimentos) em R\$ 30 milhões e a Reserva de Contingência em R\$ 1,85 milhão para as emendas impositivas; a administração direta terá R\$ 7,8 milhões de despesas correntes (folha de pagamento e manutenção das ETA e ETE) e R\$ 230 mil em despesas de capital, totalizando R\$ 140,8 milhões em despesas correntes e R\$ 30 milhões em despesas de capital, além da Reserva de Contingência de R\$ 1,8 milhão, num total da administração direta e indireta de R\$ 172,96 milhões. Com relação às unidades orçamentárias, a Câmara tem previsão de R\$ 5,49 milhões, a Saúde quase R\$ 35 milhões, a Educação R\$ 40,8 milhões, o Desenvolvimento Social, R\$ 5,4 milhões, Obras e Planejamento, R\$ 22,3 milhões, Desenvolvimento Sustentável, R\$ 1 milhão, Segurança Pública, R\$ 9,8 milhões, Procuradoria Geral do Município, R\$ 369 mil, Finanças e Orçamento, R\$ 8,2 milhões, Administração, quase R\$ 4 milhões, Justiça e Cidadania, a antiga R\$ 5 milhões, Cultura, quase R\$ 3,3 milhões, Esporte e



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

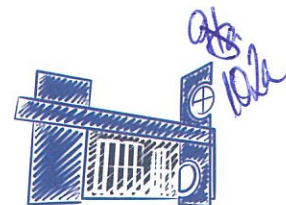


Lazer, R\$ 3 milhões, Meio Ambiente, R\$ 909 mil, Serviços Públicos, R\$ 15,9 milhões e Gabinete do Prefeito, R\$ 2,3 milhões, totalizando R\$ 163 milhões na administração direta. Respondendo a questionamento do vereador Geraldo Botion, o representante disse que o recapeamento entra no orçamento da Secretaria de Serviços Públicos. O SAAE terá pouco mais de R\$ 8 milhões e a Reserva de Contingência será de R\$ 1,85 milhão, totalizando R\$ 172,96 milhões. Foi mostrada a previsão da aplicação na educação que será dividida em R\$ 6,9 milhões para a educação infantil, R\$ 11,5 milhões para o ensino fundamental e as retenções do FUNDEB ficarão em R\$ 23 milhões, totalizando R\$ 41,46 milhões representando 29,69% de aplicação, superior em R\$ 6,5 milhões ao valor da aplicação mínima obrigatória, que é R\$ 34,959 milhões. Houve questionamento, sendo respondido que a quota do FUNDEB devolvida é somada aos gastos com educação, destacando que o que se devolve não fica no município. Com relação a saúde, a previsão é a aplicação de R\$ 6,22 milhões na Atenção Básica, R\$ 18,65 na média e alta complexidade, R\$ 1,1 milhão na assistência farmacêutica e R\$ 5,11 no suporte administrativo, totalizando R\$ 31,1 milhão, superior em R\$ 10,4 milhão à aplicação mínima obrigatória, que é de R\$ 20,7 milhões e representando 22,54% a ser aplicado na área. Com relação às despesas com pessoal, a previsão é de aplicação de 46,61% da Receita Corrente Líquida, fixada em R\$ 152,4 milhões, num total de R\$ 71,196 milhões e deduzindo-se as indenizações, no valor de R\$ 134 mil, o que resulta em R\$ 71,062 milhões compreendendo Prefeitura e SAAE, ficando abaixo do limite prudencial. Respondendo a questionamento do vereador Geraldo Botion, foi mostrado o valor total das emendas impositivas para o ano que vem, de R\$ 1.829.256,00 dividido a metade para a saúde e a outra metade para ações diversas, resultando que cada vereador poderá realizar emendas no valor de R\$ 101.625,00 para a saúde e R\$ 101.625,00 para outras ações. Disse que foi aprovada a Emenda Constitucional 100, que mudou a forma de apresentação das emendas e que será necessário conversar mais sobre o assunto. Com relação aos investimentos, foram detalhados a aplicação e os valores: na Saúde: R\$ 2 milhões para o início da reforma e ampliação do hospital, de um total de R\$ 5 milhões para 2021; na Educação: R\$ 200 mil para aquisição de Chromebooks; R\$ 200 mil para mobiliário para escolas; R\$ 100 mil para creche em Cascalho em forma de contrapartida; R\$ 650 mil para legalização de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros em algumas escolas municipais; para ampliação da Escola Nazareth, R\$ 100 mil; para reforma da Escola Levy, R\$ 250 mil; na administração, R\$ 500 mil para a reforma da Prefeitura onde era o RH e Departamento de Suprimentos; no meio ambiente, R\$ 50 mil para contêineres para reciclagem e R\$ 200 mil a princípio para aquisição de área para um novo aterro sanitário; para projetos de habitação na área da Secretaria da Justiça, são R\$ 3 milhões para o Meu Pedaco de Chão, R\$ 1 milhão em financiamentos para aquisição de áreas junto à Caixa Federal, R\$ 100 mil para indenizações de áreas de invasão, R\$ 100 mil para contrapartida do convênio com a Caixa e R\$ 100 mil para infraestrutura em áreas de habitação; respondendo a questionamento do vereador Geraldo Botion, foi dito que na Secretaria de Educação estão previstos recursos para a reforma da Escola Levy, ampliação da Escola Nazareth e término da Escola Amália, dentro do orçamento deste ano. Na área de serviços públicos, estão previstos a construção de uma praça no São Francisco, com R\$ 350 mil, na Praça do Juventude, R\$ 250 mil, manutenção do paisagismo em praças, R\$ 200 mil, obras no Lago União, R\$ 200 mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

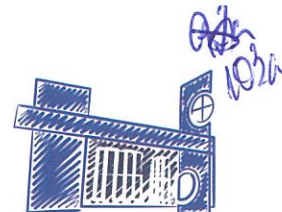


recapeamento asfáltico, R\$ 1,5 milhão e recapeamento do Anel Viário, R\$ 500 mil. Respondendo a questionamento do vereador Geraldo Botion, foi sugerida a utilização das emendas impositivas para realização de ações não incluídas. Respondendo a questionamento do vereador Laerte Lourenço, foi respondido que a manutenção do Lago União seja feita este ano mas os recursos não serão suficientes e o valor foi colocado para o ano que vem por não conseguir executar neste ano, sendo sugerido um requerimento para se saber a situação atual; na área de esportes, estão previstos R\$ 100 mil para reforma do Ginásio de Esportes; R\$ 100 mil para reforma do Centro de Lazer do Jardim Progresso, R\$ 100 mil para reforma do Centro de Lazer do Trabalhador e R\$ 200 mil para reforma dos campos de futebol. Respondendo a questionamento do mesmo vereador, foi sugerida a inclusão destas solicitações dentro do requerimento de informações. Respondendo ao vereador Geraldo Botion, foi respondido pelo representante da Prefeitura que os valores referentes às unidades esportivas podem ser aumentados com as emendas impositivas e que não há como aumentar os valores para o ginásio do Centro, a não ser por excesso de arrecadação. Respondendo ao vereador Anderson Hespanhol, foi dito que este é o cálculo para 2020, que há possibilidade de fazer "emendas individuais", conversando-se com o secretário da Pasta para ver o interesse de cada um e estão sujeitas a veto do Prefeito, o que não aconteceu com a emenda do vereador Laerte Lourenço no orçamento deste ano. Mascarin falou que irá detalhar depois a forma de realizar as emendas dos vereadores. Continuando, foram apresentados os investimentos da Secretaria de Obras: R\$ 2,5 milhões em adutoras; R\$ 200 mil para iluminação da Rua 7 de Setembro; R\$ 100 mil em contrapartida da extensão da Avenida Presidente Vargas ao Jardim Eldorado; R\$ 800 mil para desapropriação do novo acesso para a Rodovia Washington Luiz na frente da "Campineira", onde será feita uma rotatória pela Prefeitura de Limeira; R\$ 200 mil como contrapartida para o financiamento da construção de uma rotatória de acesso ao Cemitério; R\$ 100 mil como contrapartida para um financiamento para a Estrada Carmello Fior, R\$ 500 mil para pavimentação do Assentamento Santa Rita, R\$ 500 mil de emendas parlamentares do Governo Federal para obras viárias, R\$ 5 milhões em financiamentos para obras viárias, R\$ 200 mil de contrapartida para a represa, R\$ 5 milhões provenientes do Governo Federal para o mesmo e R\$ 5 milhões do financiamento do Governo Federal, ambos para a nova represa, totalizando investimento de R\$ 10 milhões, incluindo desapropriações, totalizando R\$ 32,150 milhões, sendo R\$ 15,650 milhões de recursos próprios, R\$ 5,5 milhões do Governo Federal e R\$ 11 milhões de financiamentos já aprovados tanto pela Caixa como pelos vereadores desde 2018. Com relação às emendas impositivas, foram expostas as mudanças da Emenda Constitucional 100, que alterou a Emenda Constitucional 86, onde foram revogados os dispositivos da devolução, destacando-se que se as emendas impositivas não puderem ser executadas por motivos técnicos, elas serão perdidas, sugerindo medidas para que elas não se percam, como a realização de um "plano de trabalho", inclusive para envio de recursos para as entidades assistenciais. Respondendo a questionamento o representante da Prefeitura disse que a emenda impositiva para construção deve prever a terceirização da mão de obra e aquisição de materiais e que será mais fácil acompanhar a execução das emendas impositivas, ao contrário do que acontece hoje, pois atualmente há problemas com licitação, demora-se para fazer um projeto e a emenda vai ficando. Pediu aos vereadores que cobrem os



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



secretários para a execução das emendas impositivas, pois sua ação dentro da Prefeitura não é suficiente para que as coisas aconteçam e também que os valores das emendas sejam feitos de forma correta. Respondendo a questionamento do vereador Anderson Hespanhol, Mascarin disse que será necessário definir nas emendas a quantidade de ações que serão prestadas e reafirmou que com a nova Emenda Constitucional é necessário determinar o que será feito já na emenda; ressaltou que elas não podem mais ser feitas como neste ano, será mais trabalhoso, porém mais fácil de executar. Respondendo a questionamento do vereador Antonio Marcos, foi dito que se o custo do produto for maior do que o valor previsto no orçamento, o resto ficará para o Município, sendo necessária a cotação para a realização da emenda impositiva. Respondendo a questionamento da vereadora Sandra Santos sobre os valores relacionados à "cessão onerosa", que foram distribuídos aos municípios, foi dito que ele é de aproximadamente R\$ 2 milhões e que poderão chegar até o final do ano e terão que ser utilizados apenas para investimento, inclusive para o "Meu Pedaco de Chão", conforme sugeriu. Respondendo a questionamento do vereador Geraldo Botion, foi dito pelo representante que com relação ao ISSQN estão previstos R\$ 11,5 milhões de receita, sendo que R\$ 5 milhões vêm somente da praça de pedágio da Rodovia Anhanguera, que ajuda muito na arrecadação do Município; que os municípios estão perdendo arrecadação e não estão deixando de arrecadar por nada; sugeriu aos vereadores que reiviniquem as melhorias na estrada vicinal junto a quem de direito. Por fim, o representante da Prefeitura se colocou à disposição de todos, dizendo que esteve na Câmara nos últimos dias discutindo o projeto de crédito adicional suplementar com os vereadores, pois o projeto de lei orçamentária dá margem de 20% para realização de créditos suplementares por anulação, excesso de arrecadação e superávit financeiro, mas este ano o limite já foi atingido e foi necessário enviar este projeto, remanejando algumas ações, pedindo análise rápida, pois algumas secretarias estão necessitando do crédito também para algumas ações essenciais, como plantão médico, medicamentos e merenda e se ele não for aprovado, alguns serviços terão que ser paralisados; disse por fim que irá montar um modelo para realização das emendas orientando os vereadores e agradeceu a presença de todos nesta audiência. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente audiência, da qual foi feita esta ata por mim, Paulo César T'amiazo, Analista Legislativo.

Cássia de Moraes
Presidente



Projeto de Lei nº 51/2019

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 51 de 2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2020.

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno desta câmara, à comissão de finanças e orçamento compete examinar e emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre a proposta orçamentária anual.

Quanto aos requisitos/conteúdo da Lei orçamentária, eis que estão previstos no art. 165, §5º da Constituição Federal, no art. 5º da Lei nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), e no art. 2º e outros da Lei nº 4.320/1964, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".

Tais requisitos, frise-se, exigidos por lei, são indispensáveis na lei orçamentária anual.

Contudo, analisando-se o presente projeto, **constata-se a ausência dos quadros mencionados no art. 2º e 4º, os quais remetem às especificações da receita e da despesa do Município**, bem como de outros dados relevantes, inviabilizando a presente lei orçamentária e consequentemente o andamento do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Em outras palavras, a ausência dos referidos quadros ocasiona a ausência dos requisitos legais supracitados, em especial os previstos nos arts. 2º e 15 da Lei Complementar nº 4.320/1964.

Diante disso, nos termos do art. 108, inciso VI, do Regimento Interno desta Câmara, **recomendamos ao proponente o envio da matéria completa, na forma do art. 193, inciso V, do Regimento Interno desta Câmara**, observando-se os trâmites regimentais das proposições.

Quanto ao Legislativo, recomenda-se a observância do disposto no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 4.320/1964.

A recomendação ao proponente deve ser feita pela PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, pois não se trata de pedido de gabinete de vereador, mas sim de **pedido da Comissão de Finanças e Orçamentos** - em vista de competência de seu presidente (art. 110, §1º do RI) e da própria comissão (art. 108, inciso VI, do RI) - **e de relações externas da Câmara**, nos moldes das atribuições determinadas pelo Regimento Interno à **Presidência da Câmara**, quais sejam:

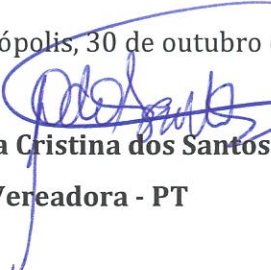
1 - Manter, em nome da Câmara, todos os contatos com o Prefeito e demais autoridades, (art. 21, caput, e seu inciso V, alínea "c", do Regimento Interno).

2 - Encaminhar ao Prefeito os pedidos de informações formulados pela Câmara (art. 21, caput, e seu inciso V, alínea "d", do Regimento Interno)

3 - Assegurar os meios e condições necessárias ao pleno funcionamento da Comissão (art. 21, caput, e seu inciso VIII, alínea "c", do Regimento Interno).

Cordeirópolis, 30 de outubro de 2019.


José Antonio Rodrigues
Vereador - MDB

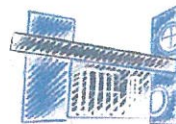

Sandra Cristina dos Santos
Vereadora - PT


Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signature

Cordeirópolis, 04 de novembro de 2019.

Of. Nº 170/2019 – CMC

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente da ACORAC de Cordeirópolis.

Assunto: Emenda impositiva

Sr. (a). Presidente;

É a presente para informar que o Poder Legislativo de Cordeirópolis destinará através das emendas impositivas o valor de **R\$ 206.427,09 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos)** a esta intuição.

No entanto para que se concretize o repasse é necessário o envio de plano de trabalho para esta Casa até dia 16 de novembro.

Por ser de interesse público e desta Câmara Municipal esperamos a colaboração de Vossa Senhoria.

Verª Cássia de Moraes

Presidente

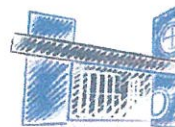
RECEBI

04 / 11 / 19



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



96h
10/11

Cordeirópolis, 04 de novembro de 2019.

Of. Nº 171/2019 – CMC

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente da ACESAC de Cordeirópolis.

Assunto: Emenda impositiva

Sr. (a). Presidente;

É a presente para informar que o Poder Legislativo de Cordeirópolis destinará através das emendas impositivas o valor de **R\$ 107.906,25 (Cento e sete mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)** a esta intuição.

No entanto para que se concretize o repasse é necessário o envio de plano de trabalho para esta Casa até dia 16 de novembro.

Por ser de interesse público e desta Câmara Municipal esperamos a colaboração de Vossa Senhoria.

Verª Cássia de Moraes

Presidente

RECEBI

04/11/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signature

Cordeirópolis, 04 de novembro de 2019.

Of. Nº 172/2019 – CMC

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente Lar Santa Inês de Cordeirópolis.

Assunto: Emenda impositiva

Sr. (a). Presidente;

É a presente para informar que o Poder Legislativo de Cordeirópolis destinará através das emendas impositivas o valor de **R\$ 160.927,08 (Cento e sessenta mil novecentos e vinte e sete reais e oito centavos)** a esta intuição.

No entanto para que se concretize o repasse é necessário o envio de plano de trabalho para esta Casa até dia 16 de novembro.

Por ser de interesse público e desta Câmara Municipal esperamos a colaboração de Vossa Senhoria.

Handwritten signature of Verª Cássia de Moraes

Verª Cássia de Moraes

Presidente

RECEBI

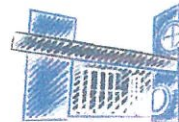
04 / 11 / 2019

FABIANA C. OZOL



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signature

Cordeirópolis, 04 de novembro de 2019.

Of. Nº 173/2019 – CMC

Ilmo. (a). Sr. (a).

Presidente Patrulha Mirim de Cordeirópolis.

Assunto: Emenda impositiva

Sr. (a). Presidente;

É a presente para informar que o Poder Legislativo de Cordeirópolis destinará através das emendas impositivas o valor de **R\$ 62.031,25 (Sessenta e dois mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)** a esta intuição.

No entanto para que se concretize o repasse é necessário o envio de plano de trabalho para esta Casa até dia 16 de novembro.

Por ser de interesse público e desta Câmara Municipal esperamos a colaboração de Vossa Senhoria.

Handwritten signature of Verª Cássia de Moraes

Verª Cássia de Moraes

Presidente

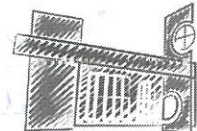
RECEBI

04 / 11 / 2019

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



Previsão de Emendas Impositivas 2019 – OUTRAS AÇÕES

ACORAC	R\$	32.208,34
ACESAC	R\$	15.000,00
APAE	R\$	12.208,33
LAR SANTA INÊS	R\$	32.208,33
PATRULHA MIRIM	R\$	10.000,00

Previsão de Emendas Impositivas 2019 – SAÚDE

APAE	R\$	20.000,00
SANTA CASA DE LIMEIRA	R\$	81.625,00

Câmara Municipal, 01 de Novembro de 2019

Mariana Fleury Tamiazo
Mariana Fleury Tamiazo

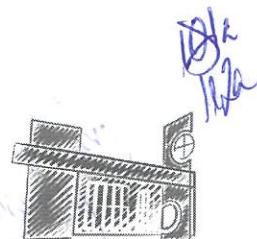
Vereadora SD



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PREVISÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

ACORAC	23.000.00
ACESAC	5.000
LAR SANTA INÊS	5.000

PREVISÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS SAÚDE

APAE	50.000,00
HOSPITAL	51.625,00

CORDEIROPÓLIS, 30 DE OUTUBRO DE 2019

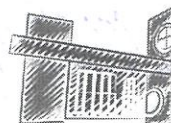

ANTONIO MARCOS DA SILVA

VEREADOR PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



1082
1132

Cordeirópolis/SP, 30 de outubro de 2.019

**Ao Exmo Sra.
Presidente
Cássia de Moraes**

Ref.: Previsão de emendas impositivas – OUTRAS AÇÕES

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, informar sobre os valores de emendas que destinarei as entidades do município.

ACORAC – R\$ 10.000

ACESAC – R\$ 10.000

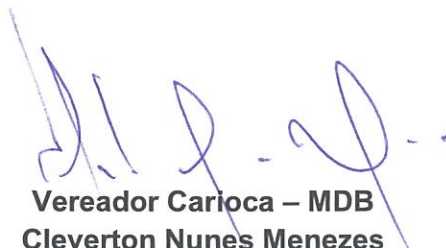
PATRULHA – R\$ 5.000

LAR SANTA INÊS – R\$ 5.000

Previsão de emendas impositivas para a Saúde

APAE – R\$ 15.000

SAÚDE – R\$ 86.265


**Vereador Carioca – MDB
Cleverton Nunes Menezes**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



Previsão de emendas impositivas - OUTRAS AÇÕES

ACORAC -	R\$ 35.812,50
LAR SANTA INES -	R\$ 35.812,50
OBRAS -	R\$ 30.000,00

Previsão de emendas impositivas - SAÚDE

APAE -	R\$ 101.625,00
--------	----------------

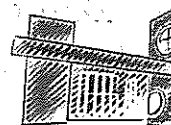
Cordeirópolis, 31 de outubro de 2019.


José Geraldo Botin
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Previsão de emendas impositivas – OUTRAS AÇÕES

ACORAC	R\$ 10.000,00
ACESAC	R\$ 10.000,00
LAR SANTA INES	R\$ 10.000,00
PATRULHA MIRIM	R\$ 10.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R\$ 61.625,00

Previsão de emendas impositivas – SAÚDE

APAE	R\$ 10.000,00
HOSPITAL	R\$ 91.625,00

Cordeirópolis, 31 de outubro de 2019.

Laerte Lourenço
Vereador-MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO



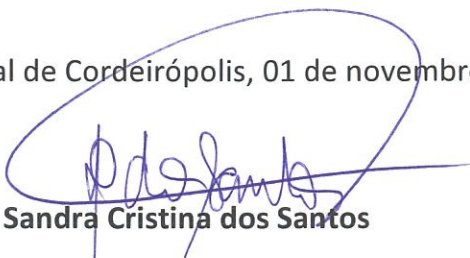
Previsão de emendas impositivas - OUTRAS AÇÕES

ACORAC	R\$20.000,00
ACESAC	R\$15. 000,00
LAR SANTA INES	R\$15.000,00
MEIO AMBIENTE	R\$ 30.000,00
PASSINHOS	R\$11.625,00
ESPORTE	R\$10.000,00

Previsão de emendas impositivas SAÚDE

APAE	R\$20.000,00
HOSPITAL	R\$81.625,00

Câmara municipal de Cordeirópolis, 01 de novembro de 2019


Sandra Cristina dos Santos

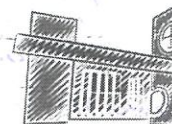
Vereadora PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



10/10/19

Previsão de emendas impositivas - OUTRAS AÇÕES

ACORAC R\$ 25.406,25

ACESAC R\$ 25.406,25

LAR SANTA INES R\$ 25.406,25

PATRULHA MIRIM R\$ 25.406,25

Previsão de emendas impositivas SAÚDE

APAE R\$ 50.000,00

HOSPITAL R\$ 51.625,00

Cordeirópolis, 25 de outubro de 2019.

Plenário "Vereador Irio Alves"

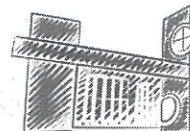
Cássia de Moraes
Vereadora PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



10/11/2019

Previsão de emendas impositivas – OUTRAS AÇÕES

ACORAC	R\$ 20.000,00
ACESAC	R\$10.000,00
APAE	R\$15.000,00
LAR SANTA INES	R\$15.000,00
PATRULHA MIRIM	R\$5.000,00
Assistência farmacêutica	R\$36.625,00

Previsão de emendas impositivas SAÚDE

Santa Casa de Limeira	R\$101.625,00
-----------------------	---------------

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 04 de novembro de 2019.

ANDERSON ANTONIO HESPANHOL (PIQUE)
VEREADORA - CIDADANIA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Indico a **estimativa provisória** de destinação de valores de parte de minha emenda impositiva às seguintes entidades:

1. ACORAC - Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade (CNPJ nº 05.167.615/0001-20)

Valor: (+) R\$ 30.000,00

2. ACESAC - Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antônio de Cordeirópolis (CNPJ nº 51.421.857/0001-16)

Valor: (+) R\$ 17.500,00

3. APAE de Cordeirópolis (CNPJ nº 47.769.005/0001-47)

Valor: (+) R\$ 30.000,00

4. Núcleo Assistencial Alvorada Cristã (CNPJ nº 51.418.473/0001-44)

Valor: (+) R\$ 17.500,00

5. Patrulha Mirim de Cordeirópolis (CNPJ nº 51.413.862/0001-87)

Valor: (+) R\$ 6.625,00

Cordeirópolis, 04 de novembro de 2019.


José Antonio Rodrigues
Vereador - MDB

EMENDAS IMPOSITIVAS

VEREADORES	ANTONIO M.	CÁSSIA	CLEVERTON	BOTTON	LAERTE	PIQUE	JR	MARIANA	SANDRA	TOTAL
ENTIDADE										
ACORAC	23.000,00	25.406,25	10.000,00	35.812,50	10.000,00	20.000,00	30.000,00	32.208,34	20.000,00	R\$ 206.427,09
ACESAC	5.000,00	25.406,25	10.000,00	0	10.000,00	10.000,00	17.500,00	15.000,00	15.000,00	R\$ 107.906,25
LAR SANTA INÉS	5.000,00	25.406,25	5.000,00	35.812,50	10.000,00	15.000,00	17.500,00	32.208,33	15.000,00	R\$ 160.927,08
PATRULHA	0	25.406,25	5.000,00	0	10.000,00	5.000,00	6.625,00	10.000,00	0	R\$ 62.031,25
OBRAS	0	0	0	30.000,00	0	0	0	0	0	R\$ 30.000,00
ESPORTE	0	0	0	0	61.625,00	0	0	0	0	R\$ 71.625,00
MEIO AMBIENTE	0	0	0	0	0,00	0	0	0	10.000,00	R\$ 30.000,00
PASSINHO	0	0	0	0	0,00	0	0	0	30.000,00	R\$ 11.625,00
APAE	0	0	0	0	0	15.000,00	30.000,00	12.208,33	0	R\$ 57.208,33
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	0	0	0	0	0	36.625,00	0	0,00	0	R\$ 36.625,00
TOTAL ENTIDADES										R\$ 774.375,00
EMENDA SAÚDE										
APAE	50.000,00	50.000,00	15.000,00	101.625,00	10.000,00	0	0	20.000,00	20.000,00	R\$ 266.625,00
HOSPITAL	51.625,00	51.625,00	86.265,00	0	91.625,00	0	0	81.625,00	81.625,00	R\$ 444.390,00
SANTA CASA DE LIMEIRA						101.625,00				
TOTAL SAÚDE										
TOTAL	R\$ 134.625,00	R\$ 203.250,00	R\$ 131.265,00	R\$ 203.250,00	R\$ 203.250,00	R\$ 203.250,00	R\$ 101.625,00	R\$ 203.250,00	R\$ 203.250,00	R\$ 1.485.390,00
										R\$ 711.015,00

18/12/2020
bela

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA

Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS
(versao 1 / 2020)

19/11/2019

Pagina 1

PROGRAMA : 0111 ACOES E SERVICOS DE SAUDE

ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	01.01.00	00001	3.1.90.11.00	10 301	2000	01	3010000	Sim	4.465.000,00	
01	01.01.00	00002	3.3.90.39.00	10 301	2000	01	3010000	Sim	18.000,00	
01	01.01.00	00003	4.4.90.52.00	10 301	2000	01	3010000	Sim	7.000,00	
01	01.01.00	00004	3.1.90.11.00	10 302	2001	01	3020000	Sim	6.650.000,00	
01	01.01.00	00005	3.3.50.39.00	10 302	2001	01	3020000	Sim	323.000,00	
01	01.01.00	00007	3.3.90.39.00	10 302	2001	01	3020000	Sim	180.000,00	
01	01.01.00	00009	3.1.90.11.00	10 122	2003	01	3100000	Sim	1.425.000,00	
01	01.01.00	00010	3.3.90.39.00	10 122	2003	01	3100000	Sim	900.000,00	
01	01.01.00	00011	4.4.90.52.00	10 122	2003	01	3100000	Sim	140.000,00	
01	01.01.00	00012	3.3.90.39.00	10 122	2025	01	3100000	Sim	90.000,00	
01	01.01.00	00014	3.3.90.30.00	10 301	2000	05	3010000	Sim	1.200.000,00	1.200.000,00
01	01.01.00	00015	3.3.90.39.00	10 302	2001	05	3020000	Sim	308.000,00	308.000,00
01	01.01.00	00016	3.3.90.39.00	10 304	2002	05	3030000	Sim	50.000,00	50.000,00
01	01.01.00	00130	3.1.90.13.00	10 301	2000	01	3010000	Sim	1.425.000,00	
01	01.01.00	00131	3.1.90.16.00	10 301	2000	01	3010000	Sim	47.000,00	
01	01.01.00	00133	3.3.90.30.00	10 301	2000	01	3010000	Sim	18.000,00	
01	01.01.00	00134	3.3.90.36.00	10 301	2000	01	3010000	Sim	4.000,00	
01	01.01.00	00135	3.1.90.13.00	10 302	2001	01	3020000	Sim	2.200.000,00	
01	01.01.00	00136	3.1.90.16.00	10 302	2001	01	3020000	Sim	1.140.000,00	
01	01.01.00	00138	3.3.90.30.00	10 302	2001	01	3020000	Sim	270.000,00	
01	01.01.00	00139	3.3.90.36.00	10 302	2001	01	3020000	Sim	34.000,00	
01	01.01.00	00140	4.4.90.52.00	10 302	2001	01	3020000	Sim	14.000,00	
01	01.01.00	00141	3.1.90.13.00	10 122	2003	01	3100000	Sim	475.000,00	
01	01.01.00	00142	3.1.90.16.00	10 122	2003	01	3100000	Sim	475.000,00	
01	01.01.00	00144	3.3.90.30.00	10 122	2003	01	3100000	Sim	90.000,00	
01	01.01.00	00145	3.3.90.36.00	10 122	2003	01	3100000	Sim	135.000,00	
01	01.01.00	00146	3.3.90.32.00	10 302	2112	01	3040000	Sim	1.140.000,00	
01	01.01.00	00262	3.3.90.32.00	10 301	2000	01	3010000	Sim	190.000,00	
01	01.01.00	00263	3.3.90.48.00	10 301	2000	01	3010000	Sim	50.000,00	
01	01.01.00	00264	3.3.90.32.00	10 302	2001	01	3020000	Sim	140.000,00	
01	01.01.00	00266	3.3.50.39.00	10 302	2001	05	3020000	Sim	292.000,00	292.000,00
01	01.01.00	00268	3.3.90.30.00	10 304	2002	05	3030000	Sim	80.000,00	80.000,00
01	01.01.00	00269	3.3.90.40.00	10 122	2003	01	3100000	Sim	47.000,00	
01	01.01.00	00270	3.3.90.46.00	10 122	2003	01	3100000	Sim	1.140.000,00	
01	01.01.00	00271	3.3.90.32.00	10 302	2112	02	3040000	Sim	84.000,00	84.000,00
01	01.01.00	00273	3.3.90.32.00	10 302	2112	05	3040000	Sim	125.000,00	125.000,00
01	01.01.00	00373	3.3.90.39.00	10 301	2000	05	3010000	Sim	700.000,00	700.000,00
01	01.01.00	00374	3.3.71.39.00	10 302	2001	01	3020000	Sim	5.700.000,00	
01	01.01.00	00375	3.3.71.39.00	10 302	2001	05	3020000	Sim	825.000,00	825.000,00
01	01.01.00	00376	3.3.90.30.00	10 302	2001	05	3020000	Sim	180.000,00	180.000,00
01	01.01.00	00470	4.4.90.51.00	10 302	2001	01	3100000	Sim	2.000.000,00	
01	01.01.00	00505	3.3.90.08.00	10 122	2003	01	3100000	Sim	200.000,00	
01	01.01.00	00507	4.4.90.52.00	10 302	2001	05	3020000	Sim	20.000,00	20.000,00
							SUBTOTAL ENTIDADE		34.996.000,00	3.864.000,00

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cordeiropolis										CONAM
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA											
Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS											
ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS											
19/11/2019	(versao 1 / 2020)										Pagina 2

PROGRAMA : 0222 EDUCACAO DE QUALIDADE

ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	02.01.00	00018	3.1.90.11.00	12 365	2004	01	2120000		2.375.000,00	
01	02.01.00	00019	3.1.90.11.00	12 365	2004	02	2710000		1.000.000,00	1.000.000,00
01	02.01.00	00021	3.3.90.39.00	12 365	2004	01	2120000		32.000,00	
01	02.01.00	00340	3.3.90.46.00	12 365	2004	02	2730000		300.000,00	300.000,00
01	02.01.00	00023	3.3.90.39.00	12 365	2004	05	2800000		300.000,00	300.000,00
01	02.01.00	00024	4.4.90.52.00	12 365	2004	01	2120000		9.000,00	
01	02.01.00	00025	3.1.90.11.00	12 365	2005	01	2130000		1.425.000,00	
01	02.01.00	00026	3.1.90.11.00	12 365	2005	02	2720000		2.500.000,00	2.500.000,00
01	02.01.00	00028	3.3.90.39.00	12 365	2005	01	2130000		2.000,00	
01	02.01.00	00343	3.3.90.46.00	12 365	2005	01	2130000		340.000,00	
01	02.01.00	00030	3.3.90.39.00	12 365	2005	05	2810000		10.000,00	10.000,00
01	02.01.00	00031	4.4.90.52.00	12 365	2005	01	2130000		4.000,00	
01	02.01.00	00032	3.1.90.11.00	12 361	2006	01	2200000		1.958.000,00	
01	02.01.00	00033	3.1.90.11.00	12 361	2006	02	2610000		10.100.000,00	10.100.000,00
01	02.01.00	00443	3.1.90.01.00	12 122	2013	01	2200000		28.000,00	
01	02.01.00	00035	3.3.90.39.00	12 361	2006	01	2200000		18.000,00	
01	02.01.00	00345	3.3.90.46.00	12 361	2006	01	2200000		710.000,00	
01	02.01.00	00037	3.3.90.39.00	12 361	2006	05	2820000		500.000,00	500.000,00
01	02.01.00	00038	4.4.90.52.00	12 361	2006	01	2200000		400.000,00	
01	02.01.00	00444	3.3.90.40.00	12 122	2013	01	2200000		1.000,00	
01	02.01.00	00040	3.3.90.39.00	12 364	2009	01	1100000		4.000,00	
01	02.01.00	00041	3.1.90.11.00	12 366	2010	01	2200000		294.000,00	
01	02.01.00	00042	3.3.90.39.00	12 366	2010	01	2200000		1.000,00	
01	02.01.00	00043	4.4.90.52.00	12 366	2010	01	2200000		1.000,00	
01	02.01.00	00122	3.3.90.39.00	12 365	2005	05	2870000		5.000,00	5.000,00
01	02.01.00	00447	3.3.90.30.00	12 366	2010	05	2430000		14.000,00	14.000,00
01	02.01.00	00346	3.3.50.39.00	12 367	2011	01	2400000		130.000,00	
01	02.01.00	00342	3.3.90.46.00	12 365	2005	02	2740000		300.000,00	300.000,00
01	02.01.00	00341	3.3.90.46.00	12 365	2004	01	2120000		565.000,00	
01	02.01.00	00344	3.3.90.46.00	12 361	2006	02	2620000		410.000,00	410.000,00
01	02.01.00	00123	3.3.90.39.00	12 361	2006	05	2880000		36.000,00	36.000,00
01	02.01.00	00052	3.1.90.11.00	12 122	2013	01	2200000		974.000,00	
01	02.01.00	00053	3.3.50.39.00	12 122	2013	01	2200000		9.000,00	
01	02.01.00	00054	3.3.90.39.00	12 122	2013	01	2200000		180.000,00	
01	02.01.00	00055	4.4.90.52.00	12 122	2013	01	2200000		9.000,00	
01	02.01.00	00056	3.3.90.39.00	12 122	2025	01	2200000		49.000,00	
01	02.01.00	00124	3.1.90.11.00	12 361	2290	01	2200000		332.000,00	
01	02.01.00	00125	3.3.90.39.00	12 361	2290	01	2200000		260.000,00	
01	02.01.00	00126	4.4.90.52.00	12 361	2290	01	2200000		9.000,00	
01	02.01.00	00204	3.1.90.13.00	12 365	2004	01	2120000		950.000,00	
01	02.01.00	00205	3.1.90.94.00	12 365	2004	01	2120000		1.000,00	
01	02.01.00	00440	3.3.90.31.00	12 361	2006	05	2820000		15.000,00	15.000,00
01	02.01.00	00439	3.1.90.04.00	12 361	2006	02	2610000		700.000,00	700.000,00
01	02.01.00	00436	3.1.90.04.00	12 365	2004	02	2710000		200.000,00	200.000,00
01	02.01.00	00209	3.3.90.30.00	12 365	2004	01	2120000		5.000,00	

Handwritten signature

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cordeiropolis										CONAM
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA										
Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS (versao 1 / 2020)										
19/11/2019										Pagina 3
PROGRAMA : 0222 EDUCACAO DE QUALIDADE										
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	02.01.00	00210	3.3.90.36.00	12 365	2004	01	2120000		1.000,00	
01	02.01.00	00211	3.3.90.30.00	12 365	2004	05	2800000		20.000,00	20.000,00
01	02.01.00	00212	3.1.90.13.00	12 365	2005	01	2130000		1.140.000,00	
01	02.01.00	00213	3.1.90.94.00	12 365	2005	01	2130000		1.000,00	
01	02.01.00	00438	3.3.90.36.00	12 365	2005	05	2810000		10.000,00	10.000,00
01	02.01.00	00437	3.3.90.32.00	12 365	2005	01	1100000		237.000,00	
01	02.01.00	00448	3.3.90.30.00	12 361	2006	02	2200001		502.000,00	502.000,00
01	02.01.00	00217	3.3.90.30.00	12 365	2005	01	2130000		18.000,00	
01	02.01.00	00218	3.3.90.36.00	12 365	2005	01	2130000		4.000,00	
01	02.01.00	00219	3.3.90.30.00	12 365	2005	05	2810000		10.000,00	10.000,00
01	02.01.00	00220	3.1.90.13.00	12 361	2006	01	2200000		3.565.000,00	
01	02.01.00	00221	3.1.90.94.00	12 361	2006	01	2200000		1.000,00	
01	02.01.00	00449	3.3.90.48.00	12 363	2008	01	1100000		13.000,00	
01	02.01.00	00472	4.4.90.51.00	12 361	2006	01	2200000		1.000.000,00	
01	02.01.00	00224	3.3.90.32.00	12 361	2006	01	1100000		330.000,00	
01	02.01.00	00225	3.3.90.30.00	12 361	2006	01	2200000		90.000,00	
01	02.01.00	00226	3.3.90.36.00	12 361	2006	01	2200000		4.000,00	
01	02.01.00	00227	3.3.90.30.00	12 361	2006	05	2820000		918.000,00	918.000,00
01	02.01.00	00228	3.3.90.18.00	12 363	2008	01	1100000		60.000,00	
01	02.01.00	00229	3.3.90.18.00	12 364	2009	01	1100000		1.220.000,00	
01	02.01.00	00230	3.1.90.13.00	12 366	2010	01	2200000		85.000,00	
01	02.01.00	00231	3.1.90.94.00	12 366	2010	01	2200000		1.000,00	
01	02.01.00	00232	3.3.90.30.00	12 366	2010	01	2200000		1.000,00	
01	02.01.00	00233	3.3.90.30.00	12 367	2011	05	2420000		2.000,00	2.000,00
01	02.01.00	00234	3.3.90.30.00	12 365	2005	05	2840000		115.000,00	115.000,00
01	02.01.00	00235	3.3.90.30.00	12 365	2004	05	2830000		129.000,00	129.000,00
01	02.01.00	00236	3.3.90.30.00	12 361	2006	05	2850000		282.000,00	282.000,00
01	02.01.00	00237	3.3.90.30.00	12 122	2013	01	2200000		9.000,00	
01	02.01.00	00238	3.3.90.36.00	12 122	2013	01	2200000		414.000,00	
01	02.01.00	00239	3.1.90.13.00	12 122	2013	01	2200000		285.000,00	
01	02.01.00	00240	3.1.90.16.00	12 122	2013	01	2200000		16.000,00	
01	02.01.00	00241	3.1.90.94.00	12 122	2013	01	2200000		1.000,00	
01	02.01.00	00242	3.1.90.13.00	12 361	2290	01	2200000		109.000,00	
01	02.01.00	00243	3.1.90.16.00	12 361	2290	01	2200000		9.000,00	
01	02.01.00	00244	3.1.90.94.00	12 361	2290	01	2200000		1.000,00	
01	02.01.00	00245	3.3.90.30.00	12 361	2290	01	2200000		9.000,00	
01	02.01.00	00246	3.3.90.36.00	12 361	2290	01	2200000		4.000,00	
01	02.01.00	00252	3.3.90.30.00	12 362	2007	05	2330000		89.000,00	89.000,00
01	02.01.00	00253	3.3.90.39.00	12 362	2007	05	2320000		9.000,00	9.000,00
01	02.01.00	00471	4.4.90.51.00	12 365	2004	01	2120000		100.000,00	
01	02.01.00	00446	3.3.90.39.00	12 361	2290	02	2200002		2.002.000,00	2.002.000,00
01	02.01.00	00445	3.3.90.46.00	12 122	2013	01	2200000		120.000,00	
01	02.01.00	00441	3.3.90.36.00	12 361	2006	05	2820000		20.000,00	20.000,00
01	02.01.00	00506	3.3.90.08.00	12 122	2013	01	2200000		400.000,00	
SUBTOTAL ENTIDADE									40.821.000,00	20.498.000,00

Handwritten signature/initials

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cordeiropolis										CONAM
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA												
Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS												
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS												
(versao 1 / 2020)												
19/11/2019												Pagina 4
TOTAL DO PROGRAMA										40.821.000,00	20.498.000,00	
PROGRAMA : 0330 GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL												
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO		
01	03.01.00	00382	3.3.90.30.00	08 244	2014	01	5100000	Sim	7.000,00			
01	03.01.00	00383	3.3.90.36.00	08 244	2014	01	5100000	Sim	32.000,00			
01	03.01.00	00384	3.3.90.39.00	08 244	2014	01	5100000	Sim	3.000,00			
01	03.01.00	00385	3.1.90.11.00	08 122	2015	01	5100000	Sim	1.900.000,00			
01	03.01.00	00386	3.1.90.13.00	08 122	2015	01	5100000	Sim	590.000,00			
01	03.01.00	00387	3.1.90.16.00	08 122	2015	01	5100000	Sim	57.000,00			
01	03.01.00	00388	3.1.90.94.00	08 122	2015	01	5100000	Sim	1.000,00			
01	03.01.00	00389	3.3.90.30.00	08 122	2015	01	5100000	Sim	27.000,00			
01	03.01.00	00390	3.3.90.36.00	08 122	2015	01	5100000	Sim	45.000,00			
01	03.01.00	00391	3.3.90.39.00	08 122	2015	01	5100000	Sim	135.000,00			
01	03.01.00	00392	3.3.90.46.00	08 122	2015	01	5100000	Sim	230.000,00			
01	03.01.00	00393	4.4.90.52.00	08 122	2015	01	5100000	Sim	1.000,00			
01	03.01.00	00394	3.3.90.32.00	08 122	2025	01	5100000	Sim	28.000,00			
01	03.01.00	00395	3.3.90.39.00	08 122	2025	01	5100000	Sim	36.000,00			
01	03.01.00	00396	3.3.90.30.00	08 122	2025	01	5100000	Sim	4.000,00			
01	03.02.00	00397	3.3.90.30.00	08 243	2016	01	5100000	Sim	63.000,00			
01	03.02.00	00398	3.3.90.30.00	08 243	2016	02	5000005	Sim	23.000,00		23.000,00	
01	03.02.00	00399	3.3.90.30.00	08 243	2016	05	5000004	Sim	10.000,00		10.000,00	
01	03.02.00	00400	3.3.90.32.00	08 243	2016	01	5100000	Sim	28.000,00			
01	03.02.00	00401	3.3.90.36.00	08 243	2016	01	5100000	Sim	22.000,00			
01	03.02.00	00402	3.3.90.36.00	08 243	2016	05	5000004	Sim	3.000,00		3.000,00	
01	03.02.00	00403	3.3.90.39.00	08 243	2016	05	5000004	Sim	10.000,00		10.000,00	
01	03.02.00	00404	3.3.90.39.00	08 243	2016	01	5100000	Sim	260.000,00			
01	03.02.00	00408	3.3.50.39.00	08 243	2017	01	5100000	Sim	114.000,00			
01	03.02.00	00406	3.3.90.39.00	08 243	2016	02	5000005	Sim	22.000,00		22.000,00	
01	03.02.00	00407	4.4.90.52.00	08 243	2016	01	5100000	Sim	9.000,00			
01	03.02.00	00409	3.3.90.30.00	08 243	2018	01	5100000	Sim	18.000,00			
01	03.02.00	00410	3.3.90.36.00	08 243	2018	01	5100000	Sim	18.000,00			
01	03.02.00	00411	3.3.90.39.00	08 243	2018	01	5100000	Sim	22.000,00			
01	03.02.00	00412	3.3.90.48.00	08 243	2018	01	5100000	Sim	90.000,00			
01	03.02.00	00413	4.4.90.52.00	08 243	2018	01	5100000	Sim	9.000,00			
01	03.02.00	00414	3.3.90.30.00	08 243	2018	05	5000003	Sim	10.000,00		10.000,00	
01	03.02.00	00415	3.3.90.36.00	08 243	2018	05	5000003	Sim	10.000,00		10.000,00	
01	03.02.00	00416	3.3.90.39.00	08 243	2018	05	5000003	Sim	10.000,00		10.000,00	
01	03.02.00	00417	4.4.90.52.00	08 243	2018	05	5000003	Sim	4.000,00		4.000,00	
01	03.02.00	00418	3.3.50.39.00	08 243	2019	05	5000001	Sim	50.000,00		50.000,00	
01	03.02.00	00419	3.3.50.39.00	08 243	2019	02	5000006	Sim	16.000,00		16.000,00	
01	03.02.00	00435	3.3.90.39.00	08 244	2023	01	5100000	Sim	675.000,00			
01	03.02.00	00434	4.4.90.52.00	08 243	2021	01	5100000	Sim	1.000,00			
01	03.02.00	00433	3.3.50.39.00	08 243	2021	05	5000003	Sim	10.000,00		10.000,00	
01	03.02.00	00432	3.3.50.39.00	08 243	2021	02	5000007	Sim	27.000,00		27.000,00	
01	03.02.00	00424	3.3.90.30.00	08 243	2022	05	5000002	Sim	10.000,00		10.000,00	
01	03.02.00	00425	3.3.90.39.00	08 243	2022	05	5000002	Sim	3.000,00		3.000,00	
01	03.02.00	00426	4.4.90.52.00	08 243	2022	05	5000002	Sim	29.000,00		29.000,00	
01	03.02.00	00431	3.3.50.39.00	08 243	2021	01	5100000	Sim	646.000,00			

18a
20a

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cordeiropolis										CONAM	
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA													
Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS													
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS													
(versao 1 / 2020)													
19/11/2019												Pagina 5	
PROGRAMA : 0330 GESTAO DA SECRETARIA DA MULHER E DESN. SOCIAL													
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO		VINCULADO		
01	03.03.00	00428	3.3.50.39.00	08 243	2060	03	5000008	Sim	125.000,00		125.000,00		
							SUBTOTAL ENTIDADE		5.443.000,00		372.000,00		
							TOTAL DO PROGRAMA		5.443.000,00		372.000,00		
PROGRAMA : 0444 MELHORIAS URBANAS E OBRAS PUBLICAS													
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO		VINCULADO		
01	04.01.00	00057	3.3.90.39.00	15 451	2027	01	1100000		540.000,00				
01	04.01.00	00058	3.1.90.11.00	15 122	2028	01	1100000		940.000,00				
01	04.01.00	00059	3.3.90.39.00	15 122	2028	01	1100000		277.000,00				
01	04.01.00	00060	4.4.90.52.00	15 122	2028	01	1100000		1.000,00				
01	04.01.00	00061	3.3.90.39.00	15 122	2025	01	1100000		9.000,00				
01	04.01.00	00147	3.3.90.30.00	15 451	2027	01	1100000		2.000,00				
01	04.01.00	00148	3.3.90.36.00	15 451	2027	01	1100000		1.000,00				
01	04.01.00	00149	3.1.90.13.00	15 122	2028	01	1100000		275.000,00				
01	04.01.00	00150	3.1.90.16.00	15 122	2028	01	1100000		19.000,00				
01	04.01.00	00151	3.1.90.94.00	15 122	2028	01	1100000		1.000,00				
01	04.01.00	00152	3.3.90.30.00	15 122	2028	01	1100000		14.000,00				
01	04.01.00	00153	3.3.90.36.00	15 122	2028	01	1100000		25.000,00				
01	04.01.00	00278	3.3.90.46.00	15 122	2028	01	1100000		150.000,00				
01	04.01.00	00479	3.3.90.39.00	15 451	1004	01	1100000		1.000,00				
01	04.01.00	00486	4.4.90.51.00	15 451	1000	01	1100000		1.000,00				
01	04.01.00	00482	4.4.90.51.00	15 451	1004	01	1100000		700.000,00				
01	04.01.00	00483	4.4.90.61.00	15 451	1004	01	1200000		800.000,00				
01	04.01.00	00484	4.4.90.51.00	17 605	1005	05	1000008		5.000.000,00		5.000.000,00		
01	04.01.00	00485	4.4.90.51.00	17 605	1005	07	1000007		5.000.000,00		5.000.000,00		
01	04.01.00	00487	4.4.90.51.00	17 512	1002	01	1100000		1.000,00				
01	04.01.00	00488	4.4.90.51.00	15 451	1003	01	1100000		200.000,00				
01	04.01.00	00496	3.3.90.39.00	17 512	1002	01	1200000		500.000,00				
01	04.01.00	00497	4.4.90.51.00	17 512	1002	01	1200000		2.000.000,00				
01	04.01.00	00498	3.3.90.39.00	15 451	1003	01	1100000		100.000,00				
01	04.01.00	00499	4.4.90.51.00	15 451	1004	01	1200000		200.000,00				
01	04.01.00	00501	4.4.90.51.00	17 605	1005	01	1000019		100.000,00				
01	04.01.00	00502	4.4.90.51.00	15 451	1004	05	1000013		500.000,00		500.000,00		
01	04.01.00	00503	4.4.90.51.00	15 451	1004	07	1000020		5.000.000,00		5.000.000,00		
							SUBTOTAL ENTIDADE		22.357.000,00		15.500.000,00		
							TOTAL DO PROGRAMA		22.357.000,00		15.500.000,00		

186
126

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Cordeiropolis										CONAM
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA										
Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS (versao 1 / 2020)										
19/11/2019										Pagina 6
PROGRAMA : 0555 PROMOCAO DO CRESCIMENTO ECONOMICO										
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	06.01.00	00062	3.3.90.39.00	22 122	2025	01	11000000		13.000,00	
01	06.01.00	00063	3.3.90.39.00	22 661	2029	01	11000000		153.000,00	
01	06.01.00	00064	3.1.90.11.00	22 122	2030	01	11000000		513.000,00	
01	06.01.00	00065	3.3.90.39.00	22 122	2030	01	11000000		135.000,00	
01	06.01.00	00066	4.4.90.52.00	22 122	2030	01	11000000		13.000,00	
01	06.01.00	00154	3.3.90.30.00	22 661	2029	01	11000000		10.000,00	
01	06.01.00	00155	3.3.90.36.00	22 661	2029	01	11000000		4.000,00	
01	06.01.00	00156	3.1.90.13.00	22 122	2030	01	11000000		123.000,00	
01	06.01.00	00157	3.1.90.16.00	22 122	2030	01	11000000		1.000,00	
01	06.01.00	00158	3.1.90.94.00	22 122	2030	01	11000000		1.000,00	
01	06.01.00	00159	3.3.90.30.00	22 122	2030	01	11000000		63.000,00	
01	06.01.00	00160	3.3.90.36.00	22 122	2030	01	11000000		27.000,00	
01	06.01.00	00279	3.3.90.46.00	22 122	2030	01	11000000		38.000,00	
01	06.01.00	00372	4.5.90.52.00	22 122	2030	01	11000000		1.000,00	
SUBTOTAL ENTIDADE									1.095.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA									1.095.000,00	0,00
PROGRAMA : 0662 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	14.02.00	00365	3.3.90.30.00	18 542	2058	03	10000003		1.000,00	1.000,00
01	14.02.00	00366	3.3.90.39.00	18 542	2058	03	10000003		1.000,00	1.000,00
01	14.02.00	00367	4.4.90.52.00	18 542	2058	03	10000003		1.000,00	1.000,00
SUBTOTAL ENTIDADE									3.000,00	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									3.000,00	3.000,00
PROGRAMA : 0777 PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.										
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	07.01.00	00469	3.3.90.39.00	06 122	2025	01	11000000		45.000,00	
01	07.01.00	00289	3.3.90.39.00	06 181	2031	01	11000000		720.000,00	
01	07.01.00	00297	3.3.90.39.00	06 122	2033	01	11000000		585.000,00	
01	07.01.00	00296	3.3.90.36.00	06 122	2033	01	11000000		234.000,00	
01	07.01.00	00295	3.3.90.30.00	06 122	2033	01	11000000		45.000,00	
01	07.01.00	00288	3.3.90.36.00	06 181	2031	01	11000000		90.000,00	
01	07.01.00	00287	3.3.90.30.00	06 181	2031	01	11000000		315.000,00	
01	07.01.00	00294	3.1.90.94.00	06 122	2033	01	11000000		1.000,00	
01	07.01.00	00293	3.1.90.16.00	06 122	2033	01	11000000		720.000,00	

18/11/2019

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cordeiropolis								CONAM	
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA											
Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS											
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS											
(versao 1 / 2020)											
19/11/2019										Pagina 7	
PROGRAMA : 0777 PARTICIPACAO, TRANSPARENCIA E CONTROLE DA ADMINIS.											
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
01	07.01.00	00292	3.1.90.13.00	06 122	2033	01	1100000		1.425.000,00		
01	07.01.00	00291	3.1.90.11.00	06 122	2033	01	1100000		4.085.000,00		
01	07.01.00	00290	3.3.90.39.00	04 131	2032	01	1100000		495.000,00		
01	07.01.00	00280	4.4.90.52.00	06 181	2031	01	1100000		1.000,00		
01	07.01.00	00281	3.1.90.01.00	06 122	2033	01	1100000		47.000,00		
01	07.01.00	00282	3.3.90.46.00	06 122	2033	01	1100000		465.000,00		
01	07.01.00	00380	4.4.90.52.00	06 122	2033	01	1100000		1.000,00		
01	07.01.00	00381	3.3.90.30.00	04 131	2032	01	1100000		45.000,00		
01	07.01.00	00478	3.3.90.39.00	06 181	2031	01	1300000		36.000,00		
01	07.01.00	00480	3.3.90.39.00	06 181	2031	01	1400000		431.000,00		
							SUBTOTAL ENTIDADE		9.786.000,00	0,00	
							TOTAL DO PROGRAMA		9.786.000,00	0,00	
PROGRAMA : 0778 FEBOM - FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS											
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
01	07.02.00	00129	3.3.90.30.00	06 182	2041	03	1000001		1.000,00	1.000,00	
							SUBTOTAL ENTIDADE		1.000,00	1.000,00	
							TOTAL DO PROGRAMA		1.000,00	1.000,00	
PROGRAMA : 0990 GESTAO FINANCEIRA											
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
01	09.01.00	00298	3.1.90.11.00	04 123	2034	01	1100000		1.280.000,00		
01	09.01.00	00073	3.3.90.39.00	04 122	2025	01	1100000		13.000,00		
01	09.01.00	00308	3.3.90.47.00	04 123	2034	01	1100000		1.520.000,00		
01	09.01.00	00307	3.3.90.46.00	04 123	2034	01	1100000		90.000,00		
01	09.01.00	00306	3.3.90.40.00	04 123	2034	01	1100000		950.000,00		
01	09.01.00	00305	3.1.90.01.00	04 123	2034	01	1100000		665.000,00		
01	09.01.00	00299	3.1.90.13.00	04 123	2034	01	1100000		408.000,00		
01	09.01.00	00300	3.1.90.16.00	04 123	2034	01	1100000		9.000,00		
01	09.01.00	00301	3.1.90.94.00	04 123	2034	01	1100000		1.000,00		
01	09.01.00	00302	3.3.90.30.00	04 123	2034	01	1100000		9.000,00		
01	09.01.00	00303	3.3.90.36.00	04 123	2034	01	1100000		18.000,00		
01	09.01.00	00304	3.3.90.39.00	04 123	2034	01	1100000		630.000,00		
							SUBTOTAL ENTIDADE		5.593.000,00	0,00	

18/11/2019

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cordeiropolis								CONAM	
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA											
Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS											
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS											
(versao 1 / 2020)											
19/11/2019										Pagina 8	
										TOTAL DO PROGRAMA 5.593.000,00 0,00	
PROGRAMA : 1000 GESTAO EM ADMINISTRACAO											
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
01	10.01.00	00079	3.3.90.39.00	04 122	2025	01	1100000		9.000,00		
01	10.01.00	00315	3.3.90.36.00	04 122	2036	01	1100000		108.000,00		
01	10.01.00	00314	3.3.90.30.00	04 122	2036	01	1100000		18.000,00		
01	10.01.00	00313	3.1.90.94.00	04 122	2036	01	1100000		1.000,00		
01	10.01.00	00319	4.4.90.52.00	04 122	2036	01	1100000		1.000,00		
01	10.01.00	00318	3.3.90.46.00	04 122	2036	01	1100000		140.000,00		
01	10.01.00	00317	3.3.90.40.00	04 122	2036	01	1100000		5.000,00		
01	10.01.00	00316	3.3.90.39.00	04 122	2036	01	1100000		450.000,00		
01	10.01.00	00312	3.1.90.16.00	04 122	2036	01	1100000		9.000,00		
01	10.01.00	00311	3.1.90.13.00	04 122	2036	01	1100000		427.000,00		
01	10.01.00	00310	3.1.90.11.00	04 122	2036	01	1100000		1.187.000,00		
01	10.01.00	00309	3.1.90.01.00	04 122	2036	01	1100000		190.000,00		
01	10.01.00	00489	4.4.90.51.00	04 122	1000	01	1100000		500.000,00		
01	10.01.00	00504	3.3.90.08.00	04 122	2036	01	1100000		900.000,00		
SUBTOTAL ENTIDADE									3.945.000,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA									3.945.000,00	0,00	
PROGRAMA : 1110 INDENIZACAO DE PROCESSOS											
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
01	09.01.00	00354	3.1.90.91.00	04 123	2037	01	1100000		95.000,00		
01	09.01.00	00356	3.3.90.91.00	04 123	2038	01	1100000		4.000,00		
SUBTOTAL ENTIDADE									99.000,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA									99.000,00	0,00	
PROGRAMA : 1111 GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA											
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	
01	11.01.00	00460	3.3.90.39.00	14 122	2025	01	1100000		4.000,00		
01	11.01.00	00461	3.3.90.30.00	14 122	2065	01	1100000		4.000,00		
01	11.01.00	00463	3.3.90.39.00	14 122	2065	01	1100000		18.000,00		
01	11.01.00	00357	3.1.90.11.00	14 122	2065	01	1100000		400.000,00		
01	11.01.00	00358	3.1.90.13.00	14 122	2065	01	1100000		100.000,00		
01	11.01.00	00468	3.3.90.40.00	14 122	2065	01	1100000		1.000,00		
01	11.01.00	00467	3.3.90.48.00	16 482	2066	01	1100000		3.000.000,00		

182
182

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cordeiropolis							CONAM	
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA										
Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS										
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS										
(versao 1 / 2020)										
19/11/2019									Pagina	9
PROGRAMA : 1111 GESTAO DA JUSTICA E CIDADANIA										
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	11.01.00	00466	3.1.90.94.00	14 122	2065	01	1100000		1.000,00	
01	11.01.00	00465	4.4.90.52.00	14 122	2065	01	1100000		1.000,00	
01	11.01.00	00464	3.3.90.46.00	14 122	2065	01	1100000		14.000,00	
01	11.01.00	00462	3.3.90.36.00	14 122	2065	01	1100000		1.000,00	
01	11.01.00	00476	4.4.90.51.00	16 482	2066	01	1100000		200.000,00	
01	11.01.00	00492	3.3.90.93.00	16 482	2066	01	1100000		100.000,00	
01	11.01.00	00493	4.4.90.61.00	16 482	2066	01	1100000		200.000,00	
01	11.01.00	00500	4.4.90.51.00	16 482	2066	07	1000021		1.000.000,00	1.000.000,00
								SUBTOTAL ENTIDADE	5.044.000,00	1.000.000,00
								TOTAL DO PROGRAMA	5.044.000,00	1.000.000,00
PROGRAMA : 1113 GESTAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	08.01.00	00255	3.1.90.13.00	02 062	2119	01	1100000		50.000,00	
01	08.01.00	00254	3.1.90.11.00	02 062	2119	01	1100000		237.000,00	
01	08.01.00	00456	3.3.90.40.00	02 062	2119	01	1100000		9.000,00	
01	08.01.00	00257	3.1.90.94.00	02 062	2119	01	1100000		1.000,00	
01	08.01.00	00258	3.3.90.30.00	02 062	2119	01	1100000		9.000,00	
01	08.01.00	00259	3.3.90.36.00	02 062	2119	01	1100000		4.000,00	
01	08.01.00	00260	3.3.90.39.00	02 062	2119	01	1100000		40.000,00	
01	08.01.00	00261	4.4.90.52.00	02 062	2119	01	1100000		1.000,00	
01	08.01.00	00274	3.3.90.39.00	02 122	2025	01	1100000		4.000,00	
01	08.01.00	00459	3.3.90.46.00	02 062	2119	01	1100000		14.000,00	
								SUBTOTAL ENTIDADE	369.000,00	0,00
								TOTAL DO PROGRAMA	369.000,00	0,00
PROGRAMA : 1222 PROMOCAO DE UMA CULTURA DE CIDADANIA										
ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	12.01.00	00455	3.3.90.40.00	13 392	2064	01	1100000		28.000,00	
01	12.01.00	00276	3.3.90.39.00	13 122	2025	01	1100000		9.000,00	
01	12.01.00	00450	3.3.90.30.00	13 122	2025	01	1100000		9.000,00	
01	12.01.00	00085	3.3.90.39.00	13 392	2040	01	1100000		1.944.000,00	
01	12.01.00	00086	4.4.90.52.00	13 392	2040	01	1100000		4.000,00	
01	12.01.00	00454	3.3.90.31.00	13 392	2064	01	1100000		38.000,00	
01	12.01.00	00177	3.3.90.30.00	13 392	2040	01	1100000		27.000,00	
01	12.01.00	00451	3.3.50.39.00	13 392	2064	01	1100000		475.000,00	

120h
13h

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cordeiropolis								CONAM	
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA											
Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS											
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS											
(versao 1 / 2020)											
19/11/2019										Pagina 11	

PROGRAMA : 1333 PROMOCAO DE ATIV. ESPORTIVAS, RECREATIVAS E LAZER											

ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	

01	13.01.00	00325	3.3.90.39.00	27 812	2042	01	1100000		360.000,00		
01	13.01.00	00326	4.4.90.52.00	27 812	2042	01	1100000		3.000,00		
01	13.01.00	00379	3.3.90.48.00	27 122	2043	01	1100000		80.000,00		
01	13.01.00	00475	4.4.90.51.00	27 812	2042	01	1100000		500.000,00		
								SUBTOTAL ENTIDADE	3.072.000,00	0,00	
								TOTAL DO PROGRAMA	3.072.000,00	0,00	

PROGRAMA : 1444 CIDADE MAIS VERDE											

ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	

01	14.01.00	00096	3.3.90.39.00	18 122	2025	01	1100000		9.000,00		
01	14.01.00	00097	3.3.90.39.00	18 541	2044	01	1100000		9.000,00		
01	14.01.00	00098	4.4.90.52.00	18 541	2044	01	1100000		50.000,00		
01	14.01.00	00099	3.1.90.11.00	18 122	2045	01	1100000		260.000,00		
01	14.01.00	00100	3.3.90.39.00	18 122	2045	01	1100000		13.000,00		
01	14.01.00	00101	4.4.90.52.00	18 122	2045	01	1100000		1.000,00		
01	14.01.00	00102	3.3.90.39.00	18 541	2054	01	1100000		85.000,00		
01	14.01.00	00104	3.3.90.39.00	18 541	2116	01	1100000		126.000,00		
01	14.01.00	00327	3.3.90.46.00	18 122	2045	01	1100000		40.000,00		
01	14.01.00	00189	3.3.90.30.00	18 541	2044	01	1100000		3.000,00		
01	14.01.00	00190	3.3.90.36.00	18 541	2044	01	1100000		27.000,00		
01	14.01.00	00191	3.1.90.13.00	18 122	2045	01	1100000		60.000,00		
01	14.01.00	00192	3.1.90.16.00	18 122	2045	01	1100000		1.000,00		
01	14.01.00	00193	3.1.90.94.00	18 122	2045	01	1100000		1.000,00		
01	14.01.00	00194	3.3.90.30.00	18 122	2045	01	1100000		4.000,00		
01	14.01.00	00195	3.3.90.36.00	18 122	2045	01	1100000		9.000,00		
01	14.01.00	00196	3.3.90.30.00	18 541	2054	01	1100000		4.000,00		
01	14.01.00	00197	3.3.90.30.00	18 541	2116	01	1100000		4.000,00		
01	14.01.00	00473	4.4.90.51.00	18 541	2044	01	1100000		200.000,00		
								SUBTOTAL ENTIDADE	906.000,00	0,00	
								TOTAL DO PROGRAMA	906.000,00	0,00	

PROGRAMA : 1555 GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS											

ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	

01	15.01.00	00105	3.3.90.39.00	15 122	2025	01	1100000		13.000,00		
01	15.01.00	00106	3.3.90.39.00	15 452	2046	01	1100000		9.500.000,00		
01	15.01.00	00107	4.4.90.52.00	15 452	2046	01	1100000		9.000,00		

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA

Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS

ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS

(versao 1 / 2020)

19/11/2019

Pagina 12

PROGRAMA : 1555 GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS

ENTIDADE	ORCAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	15.01.00	00108	3.1.90.11.00	15 122	2047	01	1100000		1.880.000,00	
01	15.01.00	00109	3.3.90.39.00	15 122	2047	01	1100000		9.000,00	
01	15.01.00	00110	4.4.90.52.00	15 122	2047	01	1100000		4.000,00	
01	15.01.00	00111	3.3.90.39.00	15 452	2079	01	1100000		500.000,00	
01	15.01.00	00329	3.3.90.46.00	15 122	2047	01	1100000		760.000,00	
01	15.01.00	00198	3.3.90.30.00	15 452	2046	01	1100000		270.000,00	
01	15.01.00	00200	3.1.90.13.00	15 122	2047	01	1100000		620.000,00	
01	15.01.00	00201	3.1.90.16.00	15 122	2047	01	1100000		228.000,00	
01	15.01.00	00202	3.3.90.30.00	15 122	2047	01	1100000		90.000,00	
01	15.01.00	00203	3.3.90.36.00	15 122	2047	01	1100000		9.000,00	
01	15.01.00	00477	4.4.90.51.00	15 452	2046	01	1200000		20.000,00	
01	15.01.00	00474	4.4.90.51.00	15 122	2047	01	1100000		500.000,00	
01	15.01.00	00491	4.4.90.51.00	15 452	2079	01	1100000		1.000.000,00	
01	15.01.00	00494	3.3.90.39.00	15 452	2079	01	1200000		300.000,00	
01	15.01.00	00495	4.4.90.51.00	15 452	2079	01	1200000		200.000,00	
SUBTOTAL ENTIDADE									15.912.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA									15.912.000,00	0,00

PROGRAMA : 1616 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO

ENTIDADE	ORCAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	16.01.00	00330	3.3.90.46.00	04 122	2048	01	1100000		50.000,00	
01	16.01.00	00113	3.3.90.39.00	04 122	2025	01	1100000		108.000,00	
01	16.01.00	00114	3.1.90.11.00	04 122	2048	01	1100000		1.349.000,00	
01	16.01.00	00115	3.3.90.39.00	04 122	2048	01	1100000		90.000,00	
01	16.01.00	00116	4.4.90.52.00	04 122	2048	01	1100000		1.000,00	
01	16.01.00	00247	3.3.90.30.00	04 122	2048	01	1100000		2.000,00	
01	16.01.00	00248	3.3.90.36.00	04 122	2048	01	1100000		9.000,00	
01	16.01.00	00249	3.1.90.13.00	04 122	2048	01	1100000		327.000,00	
01	16.01.00	00250	3.1.90.16.00	04 122	2048	01	1100000		1.000,00	
01	16.01.00	00251	3.1.90.94.00	04 122	2048	01	1100000		1.000,00	
SUBTOTAL ENTIDADE									1.938.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA									1.938.000,00	0,00

PROGRAMA : 1617 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ENTIDADE	ORCAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	16.02.00	00353	3.3.90.30.00	08 244	2117	01	1100000	Sim	1.000,00	

12/11/2019
12/11/2019

CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA

Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS
ORÇAMENTARIAS E INTRA ORÇAMENTARIAS
(versao 1 / 2020)

19/11/2019

Pagina 13

PROGRAMA : 1617 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
01	16.02.00	00458	3.3.90.32.00	08 244	2117	01	1100000	Sim	380.000,00	
01	16.02.00	00352	4.4.90.52.00	08 244	2117	03	1000006	Sim	1.000,00	1.000,00
01	16.02.00	00351	3.3.90.39.00	08 244	2117	03	1000006	Sim	1.000,00	1.000,00
01	16.02.00	00350	3.3.90.30.00	08 244	2117	03	1000006	Sim	1.000,00	1.000,00
SUBTOTAL ENTIDADE									384.000,00	3.000,00
TOTAL DO PROGRAMA									384.000,00	3.000,00

PROGRAMA : 2000 PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO
02	20.01.00	00020	3.3.90.46.00	01 031	2050	01	1100000		1.000,00	
02	20.01.00	00001	3.3.90.39.00	01 031	2025	01	1100000		20.000,00	
02	20.01.00	00002	3.1.90.11.00	01 031	2049	01	1100000		1.400.000,00	
02	20.01.00	00003	3.3.90.39.00	01 031	2049	01	1100000		486.000,00	
02	20.01.00	00004	4.4.90.52.00	01 031	2049	01	1100000		10.000,00	
02	20.01.00	00005	3.1.90.11.00	01 031	2050	01	1100000		1.600.000,00	
02	20.01.00	00006	3.3.90.39.00	01 031	2050	01	1100000		536.000,00	
02	20.01.00	00007	4.4.90.52.00	01 031	2050	01	1100000		30.000,00	
02	20.01.00	00009	4.4.90.51.00	01 031	1121	01	1100000		20.000,00	
02	20.01.00	00027	3.3.90.92.00	01 031	2049	01	1100000		1.000,00	
02	20.01.00	00022	3.3.90.30.00	01 031	2025	01	1100000		6.000,00	
02	20.01.00	00010	3.1.90.13.00	01 031	2049	01	1100000		340.000,00	
02	20.01.00	00011	3.1.90.16.00	01 031	2049	01	1100000		2.000,00	
02	20.01.00	00012	3.1.90.94.00	01 031	2049	01	1100000		10.000,00	
02	20.01.00	00013	3.3.90.30.00	01 031	2049	01	1100000		70.000,00	
02	20.01.00	00014	3.3.90.36.00	01 031	2049	01	1100000		10.000,00	
02	20.01.00	00015	3.1.90.13.00	01 031	2050	01	1100000		430.000,00	
02	20.01.00	00016	3.1.90.16.00	01 031	2050	01	1100000		10.000,00	
02	20.01.00	00017	3.1.90.94.00	01 031	2050	01	1100000		10.000,00	
02	20.01.00	00018	3.3.90.30.00	01 031	2050	01	1100000		72.000,00	
02	20.01.00	00019	3.3.90.36.00	01 031	2050	01	1100000		10.000,00	
02	20.01.00	00026	3.3.90.40.00	01 031	2049	01	1100000		210.000,00	
02	20.01.00	00025	3.1.90.05.00	01 031	2050	01	1100000		1.000,00	
02	20.01.00	00021	3.3.90.40.00	01 031	2050	01	1100000		200.000,00	
02	20.01.00	00024	3.1.90.05.00	01 031	2049	01	1100000		1.000,00	
02	20.01.00	00023	3.3.90.33.00	01 031	2025	01	1100000		4.000,00	
SUBTOTAL ENTIDADE									5.490.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA									5.490.000,00	0,00

Handwritten signature/initials

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cordeiropolis										CONAM
CADASTRO DE PLANO DE DESPESAS POR PROGRAMA											
Programa inicial 0000 Programa Final 9999 Entidade TODAS											
ORCAMENTARIAS E INTRA ORCAMENTARIAS											
(versao 1 / 2020)											
19/11/2019										Pagina	15

PROGRAMA : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											

ENTIDADE	ORGAO	NRO.	ECONOMICA	FUNCIONAL	ACAO	FTE	C.APL	SEGURIDADE	FIXADO	VINCULADO	

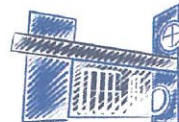
01	09.01.00	00457	9.9.99.99.00	99 999	9999	01	1100000		1.850.000,00		
							SUBTOTAL ENTIDADE		1.850.000,00	0,00	
							TOTAL DO PROGRAMA		1.850.000,00	0,00	

TOTAL GERAL									172.957.000,00	41.251.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signature

Projeto de Lei nº 51/2019

Assunto: Estima receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica.

Autor: Poder Executivo

Emenda nº 01 /2019

SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2020

5. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

AUTORES DA EMENDA	Cássia de Moraes, Antonio Marcos da Silva, Cleverton Nunes Menezes, José Geraldo Botion, Laerte Lourenç, Anderson Antonio Hespanhol, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos.
-------------------	---

2. IDENTIFICAÇÃO (+) ADIÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 0330	AÇÃO 2017
ÓRGÃO 03.02.00	UNIDADE 03
ELEMENTO 3.3.50.39.00	VALOR: R\$ 206.427,09

3. IDENTIFICAÇÃO (-) ANULAÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

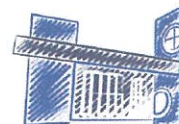
PROGRAMA 9999	AÇÃO 9999
ÓRGÃO 09.01.00	UNIDADE 09
ELEMENTO 9.9.99.99.00	VALOR R\$ 206.427,09



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



13h

4. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE (quando destinada a prefeitura ou entidade sem fins lucrativos)

NOME Associação Cordeiopopolense de Assistência Social à Comunidade			CNPJ 05.167.615/0001-20	
ENDEREÇO: Rua 7 de setembro, 173			BAIRRO: Centro	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
Cordeirópolis	São Paulo	13.490-000	19. 3546-2408	
REPRESENTANTE			CPF	
Lucia Helena Bassinello			088.106.238-35	
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2
acorac@terra.com.br			19. 3546-2408	

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Subvenção Acorac	01/01/2020	31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO*

Plano de trabalho em anexo.

JUSTIFICATIVA

O repasse visa o auxílio a entidade do município para manutenção de entidade que atualmente que tem por objetivo o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de adultos e idosos, presta serviço de proteção social básica no domicílio e serviço de apoio às pessoas com adoecimento por câncer – crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

OBJETIVOS

A subvenção será utilizada para pagamento de profissionais que atuam na área da assistência social, além de despesas e custeio com locação de imóvel, combustível e serviços de terceiros.

* Anexar memorial descritivo, cotação com valor do objeto, construção/ampliação/reforma (também anexar projeto e planilha de custo), repasse 3º setor (também anexar plano trabalho).

ASSINATURA

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2019.

Verª. Cássia de Moraes



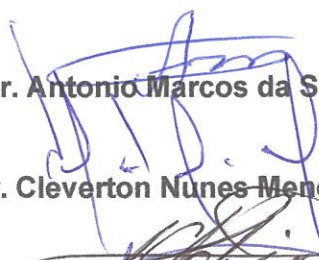
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

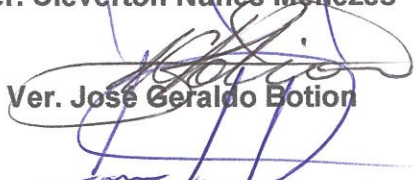
ESTADO DE SÃO PAULO

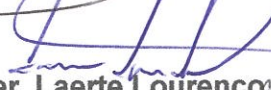


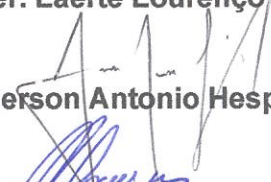
Ata
1306


Ver. Antonio Marcos da Silva

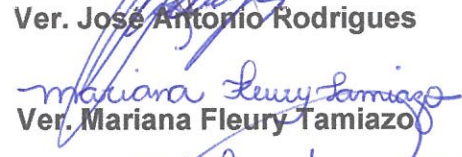
Ver. Cleverton Nunes Menezes

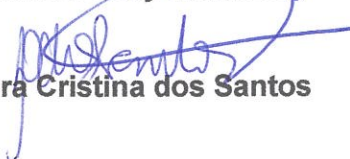

Ver. José Geraldo Botoni


Ver. Laerte Lourenço


Ver. Anderson Antonio Hespanhol


Ver. José Antonio Rodrigues


Ver. Mariana Fleury Tamiazo


Ver. Sandra Cristina dos Santos



Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade

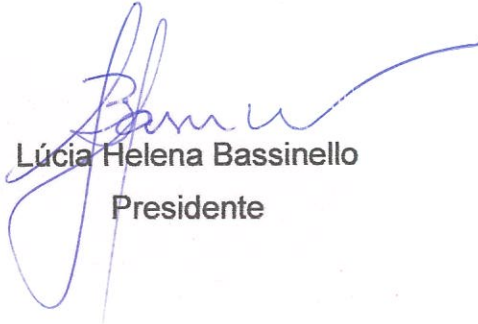
Cordeirópolis, 18 de novembro de 2019.

Ofício nº 70/2019

À
EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – SP
CÁSSIA DE MORAES

Venho através deste, encaminhar o Plano de Trabalho da
ACORAC referente ao exercício de 2020, com recursos da emenda impositiva.

Atenciosamente.



Lúcia Helena Bassinello
Presidente



18/11/20

Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade

PLANO DE TRABALHO 2020

EMENDA IMPOSITIVA

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: ACORAC – Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade.

Data de Constituição: 11 /11 /2001 Data de registro do estatuto social: 10/07/2002

CNPJ: 05.167.615/0001-20 Data de inscrição no CNPJ: 10/07/2002

Endereço: Rua Sete de Setembro, 173 - bazar e 157 - sede

Cidade / UF: Cordeirópolis/SP Bairro: Centro CEP: 13.490-000

Telefones: (19) 3546-2408 E-mail:acorac@terra.com.br

Horário de funcionamento: Das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 Horas

Dias da semana: De segunda à sexta-feira

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N°06

Registro no CMDCA (quando houver) N°

Inscrição no CNAS (quando houver) N°

Inscrição no CONSEAS (quando houver) N°

CEBAS – último registro e validade N°

Utilidade Pública Federal Processo MJ N° 08071.014438/2010-23 Portaria nº0425 de 06/04/2011

Utilidade Pública Estadual Lei N°14.332 de 29/12/2010

Utilidade Pública Municipal Lei N° 2120 de 22/10/2002

Outros: _____

1



Handwritten signature in blue ink in the top right corner.

Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Lúcia Helena Bassinello

Cargo: Presidente Profissão: Aposentada

CPF: 088.106.238-35 RG: 9.249.676 3 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 22/11/1957

Vigência do mandato da diretoria atual de 19/04/2017 à 18/04/2020

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Celma Zonta Baptista

Cargo: Vice-presidente Profissão: Do lar

CPF: 246.732.648-94 RG: 11.504.203-9 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Nelcy Sarah Pereira Dias

Cargo: 1ª Secretária Profissão: Aposentada

CPF: 717.260.988-34 RG: 2.118.878-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Antonia Maura Barreto Hespanhol

Cargo: 2ª Secretária Profissão: Aposentada

CPF: 963.629.368-68 RG: 4.838.675-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Lourdes Aparecida Boteon Pio

Cargo: 1ª Tesoureira Profissão: Aposentada

CPF: 042.327.068-01 RG: 4.729.313-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Gizelda Quintal Lucke

Cargo: 2ª Tesoureira Profissão: Técnica em Contabilidade

CPF: 016.419.838-50 RG: 8.928.488-4 Órgão Expedidor: SSP/SP

Handwritten signature in blue ink and the number '2' in the bottom right corner.



Handwritten signature in blue ink in the top right corner.

Associação Cordeirópolisense de Assistência Social à Comunidade

2) VALOR DA PROPOSTA

O Poder Legislativo de Cordeirópolis realizará o repasse através da emenda impositiva no valor de R\$206.427,09 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos), com pagamento em 12 parcelas a contar de janeiro, até o quinto dia útil, para que se possa cumprir o proposto no plano de trabalho.

3) PÚBLICO ALVO

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: - Adultos de 30 a 59 anos e idosos com idade igual ou superior a 60 anos;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio - para pessoas com deficiência e/ou idosas;
- Serviço de apoio às pessoas com adoecimento por câncer - crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de ambos os sexos, com diagnóstico de câncer, que residem no município de Cordeirópolis.

4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

A ACORAC tem como área de atividade preponderante a Assistência Social, onde oferta atendimento dentro do Serviço de Proteção Social Básica, no território municipal abrangendo a área urbana e rural:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – tipificado;
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio - tipificado;
- Serviço de atendimento às pessoas com adoecimento de câncer – não tipificado.

5) OBJETIVO GERAL

Desenvolver o trabalho social com famílias, visando a prevenção de situações de risco social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo também ações socioassistenciais, educativas e ações voltadas para redução de risco a saúde na área de prevenção e auxílio ao tratamento do câncer.

Handwritten signature in blue ink and the number '3' in the bottom right corner.



Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade

5.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Favorecer o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, através de vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir;
- Detectar necessidades e motivações para desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar espaços de encontro e convívio grupal e social, promovendo a convivência familiar e comunitária;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos atendidos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- Proporcionar acesso aos benefícios que a entidade dispõe, conforme seus critérios e as necessidades decorrentes do adoecimento por câncer;
- Atendimento interdisciplinar, composto por profissionais nas áreas de serviço social, psicologia, fisioterapia, nutrição, a fim de proporcionar ao usuário, um acompanhamento sistemático, de forma individual ou em pequenos grupos, visando a qualidade de vida no tratamento do câncer e inclusão social, juntamente com a participação da família;
- Organizar ações, campanhas e palestras educativas de prevenção do câncer, internas e externas, voltadas a comunidade em geral.

5.2) METODOLOGIA DO SERVIÇO

- Acolhida através do atendimento individual, para coleta de dados e estudo social;
- Desenvolver ações planejadas e continuadas, de acordo com o percurso, através de abordagem grupal, com oficinas lúdicas, palestras, roda de conversa, grupo reflexivo psicossocial;
- Articulação em rede com os demais serviços socioassistenciais.



Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso da Emenda Impositiva será utilizado para custear o pagamento de parte da equipe de RH, encargos sociais, contratação de profissionais, prestadores de serviço, locação de imóvel, manutenção da entidade (energia, telefone, internet, combustível e demais despesas) conforme as necessidades dos nossos serviços.

5.4) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- Melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Ana Claudia Araujo da Silva

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: CRESS 36.061

Telefone para contato: (19) 3546-2408

E-mail Coordenador (a): acorac@terra.com.br

7) PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 02/01/2020

Término: 31/12/2020

8) VALOR DO REPASSE

Emenda Impositiva: R\$206.427,09

5



Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade

9. RECURSOS DA PARCERIA

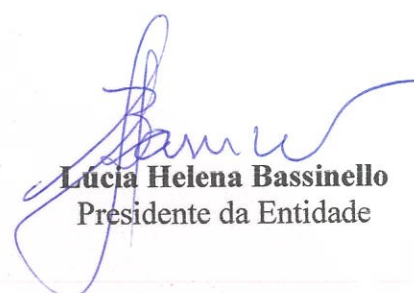
RECURSOS HUMANOS	
Salários/Férias/13º	R\$116.822,54
Encargos Sociais/Férias/13º	R\$ 31.750,00
Benefícios	R\$ 7.600,00
Total Anual	R\$156.172,54

OUTROS INVESTIMENTOS	
Outros Serviços de Terceiros	R\$24.090,00
Locação de Imóvel	R\$12.840,00
Utilidade Pública	R\$ 5.096,95
Combustível	R\$ 1.700,00
Outras despesas	R\$ 6.527,60
Total Anual	R\$50.254,55

INVESTIMENTO TOTAL DO SERVIÇO	
Total RH	R\$156.172,54
Outros Investimentos	R\$ 50.254,55
Total Geral	R\$206.427,09

Cordeirópolis, 18 de novembro de 2019


Ana Claudia Araujo da Silva
CRESS 36.061
Responsável Técnico


Lúcia Helena Bassinello
Presidente da Entidade



Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade

ANEXO I - PARÂMETROS DE INVESTIMENTO (Recursos da Parceria)

I - Quadro de Recursos Humanos				
Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação	Salário Bruto
Coordenadora Técnica do Serviço	Ensino Superior	30 horas	CLT	R\$3.739,70
Assistente Social	Ensino Superior	*12 horas	CLT	R\$1.224,00
Psicóloga	Ensino Superior	*7 horas	CLT	R\$714,00
Fisioterapeuta	Ensino Superior	**6 horas	Prestação de serviço	R\$1.056,00
Nutricionista	Ensino Superior	**4 horas	CLT	R\$408,00
Recepcionista	Ensino Médio	40 horas	CLT	R\$1.320,00
Serviço de limpeza	Ensino Fundamental	*16 horas	CLT	R\$672,00
Assistente Administrativo	Ensino Superior	40 horas	CLT	R\$2.112,15
Motorista	Ensino Médio	*18 horas	CLT	R\$844,65
Escritório Contábil	Ensino Superior	Variado	Prestação de serviço	R\$610,00
Oficineiros	Especialista	Variado	Prestação de serviço	***R\$20.000,00

*Os seguintes profissionais trabalham como horistas, portanto sofrerão alteração de salário conforme mês e horas trabalhadas.

**Profissional pago com recursos próprios da entidade.

***Valor anual

II – Encargos Sociais	R\$31.750,00
------------------------------	---------------------

III – Benefícios	
Vale Alimentação	R\$ 103,65
Cesta Básica	R\$1.170,22
Vale Transporte	R\$ 0,00



Associação Cordeiropolense de Assistência Social à Comunidade

QUADRO RESUMO DE RECURSOS HUMANOS	
Salários/Férias/13º	R\$116.822,54
Encargos Sociais/Férias/13º	R\$ 31.750,00
Benefícios	R\$ 7.600,00
Total Anual	R\$156.172,54

IV – Outros Investimentos	Descrição Sumária	TOTAL
Gêneros Alimentícios		R\$ 0,00
Outros Materiais de Consumo		R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros	Serviços Contábeis/ Oficineiros/	R\$24.090,00
Locação de Imóvel		R\$12.840,00
Locações Diversas		R\$ 0,00
Utilidade Pública	Energia/Internet/Provedor/Telefone	R\$ 5.096,95
Combustível		R\$ 1.700,00
Bens e Materiais Permanentes		R\$ 0,00
Obras		R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias		R\$ 0,00
Outras despesas	Seguro e Manutenção do Veículo	R\$ 6.527,60

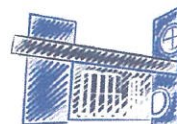
Investimento Total do Serviço	
Total RH	R\$156.172,54
Outros Investimentos	R\$ 50.254,55
Total Geral	R\$206.427,09



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



[Handwritten signature]

Projeto de Lei nº 51/2019

Assunto: Estima receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica.

Autor: Poder Executivo

Emenda nº 02 /2019

SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2020

1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

AUTORES DA EMENDA	Cássia de Moraes, Mariana Fleury Tamiazo, Cleverton Nunes Menezes, Laerte Lourenço, Anderson Antonio Hespanhol, José Antonio Rodrigues.
-------------------	---

2. IDENTIFICAÇÃO (+) ADIÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 0222	AÇÃO
ÓRGÃO 02.01.00	UNIDADE 02
ELEMENTO 3.3.50.39.00	VALOR: R\$ 62.031,25

3. IDENTIFICAÇÃO (-) ANULAÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 9999	AÇÃO 9999
ÓRGÃO 09.01.00	UNIDADE 09
ELEMENTO 9.9.99.99.00	VALOR R\$ 62.031,25

4. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE (quando destinada a prefeitura ou entidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signature

sem fins lucrativos)

NOME Patrulha Mirim de Cordeirópolis			CNPJ 51.413.862/00001-87	
ENDEREÇO: Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801			BAIRRO: Jardim José Corte	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
Cordeirópolis	São Paulo	13.490-000	19. 3546-1846	19. 3546-1025
REPRESENTANTE			CPF	
Adriane Buzatto			055.026.428-01	
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2
patrulhamirim@terra.com.br			19.99736 5685	

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Subvenção a Patrulha Mirim	01/01/2020	31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO*

Plano de trabalho em anexo.

JUSTIFICATIVA

O repasse visa o auxílio a entidade do município para manutenção do programa Jovem Aprendiz, no atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos sem distinção de classe social e econômica de Cordeirópolis, eis que a entidade oferta um atendimento gratuito a população e a subvenção visa atender as necessidade básicas na manutenção desse atendimento.

OBJETIVOS

Encaminhar jovens aprendizes ao mundo do trabalho, com o objetivo de diminuir no município a taxa de adolescentes em risco e vulnerabilidade social, com orientação social e profissional, profissionalização de adolescentes segundo a Lei nº 10.097/00, propiciar o melhor aproveitamento escolar, através de ações e promoção e integração, propiciar o desenvolvimento cultural alinhado ao desenvolvimento pessoal e profissional, desenvolver a convivência e fortalecimento de vínculos um diálogo crítico e abrangente sobre o núcleo familiar, o repasse será utilizado na folha de pagamento da entidade, que representará 24% do total da folha de pagamento mensal da entidade.

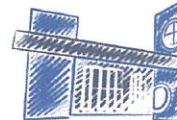
* Anexar memorial descritivo, cotação com valor do objeto, construção/ampliação/reforma (também anexar projeto e planilha de custo), repasse 3º setor (também anexar plano trabalho).



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signature

ASSINATURA

Handwritten signature of Verª Cássia de Moraes

Verª Cássia de Moraes

Handwritten signature of Verª Mariana Fleury Tamiazo

Verª Mariana Fleury Tamiazo

Handwritten signature of Ver. Cleverton Nunes Menezes

Ver. Cleverton Nunes Menezes

Handwritten signature of Ver. Laerte Lourenço

Ver. Laerte Lourenço

Handwritten signature of Ver. Anderson Antonio Hespanhol

Ver. Anderson Antonio Hespanhol

Handwritten signature of Ver. José Antonio Rodrigues

Ver. José Antonio Rodrigues

CORDEIRÓPOLIS, 12 DE OUTUBRO DE 2019.



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

15/11/2019

Cordeirópolis, 08 de Novembro de 2019.

Ofício nº 44/2019 – Câmara Municipal de Cordeirópolis

Im^a. Sr.^a,

Venho por meio deste encaminhar conforme solicitado no Ofício nº 173/2019 – CMC, o Plano de Trabalho da Patrulha Mirim de Cordeirópolis referente ao repasse de verba através da Emenda Impositiva no valor total de R\$ 62.031,25 (Sessenta e dois mil, trinta e um reais e vinte cinco centavos), para que assim seja feita a análise do mesmo visando o repasse da verba mencionada.

Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.
Sem mais.

Atenciosamente.

Adriane Buzatto
Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Im^a. Sr.^a,
Cássia de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis



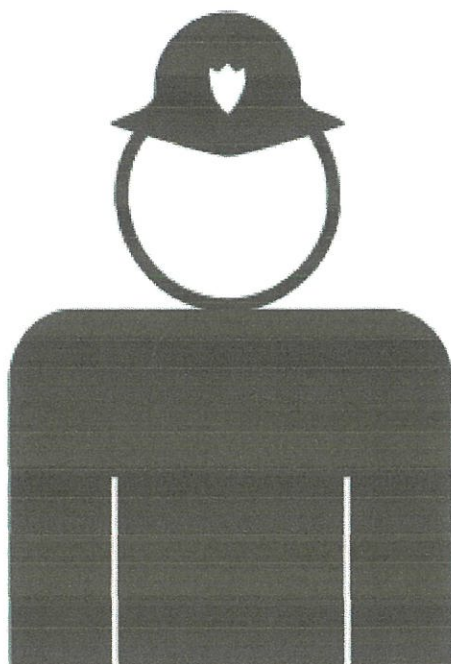
Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

152a

PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2019 E PLANO DE TRABALHO – 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – EMENDA IMPOSITIVA

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

JP



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Handwritten signature
15/08

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Entidade Social

Nome: Patrulha Mirim de Cordeirópolis
Endereço: Rua Lourenço Emelino Mazzutti, nº 801
Bairro: Jardim Corte
CEP: 13490-000
Município: Cordeirópolis
Telefone e Fax: (19) 3546-1846 / (19) 3546-1025 / (19) 3546-4719
E-mail: patrulhamirim@terra.com.br
Site: www.patrulhamirimcordeirópolis.com.br
CNPJ: 51.413.862/0001-87
Funcionamento: De segunda a sexta-feira das 07h00min às 17h00min.

1.2 Representante Legal

Nome: Adriane Buzatto
Cargo: Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis
Endereço: Rua João Boteon, nº 89
Bairro: Vila Boteon
CEP: 13490-000
Município: Cordeirópolis
Telefone: (19) 99736-5685
R.G.: 14.028.435-7 / Órgão Expedidor: SSP/SP
C.P.F.: 055.026.428-01
Data de Nascimento: 04/06/1964
Profissão: Funcionária Pública Municipal
Mandato: 3 de novembro de 2018 a 3 de novembro de 2020.

1.3 Diretoria da Entidade

Nome do Diretor	Cargo	Profissão	RG	CPF	Órgão Expedidor	Início do Mandato	Termo do Mandato
Adriane Buzatto	Presidente	Funcionária Pública	14.028.435-7	055.026.428-01	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Ricardo Aparecido Marino	Vice-presidente	Gerente de Auto Peças	40.338.133-0	305.242.788-14	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Marileia Cristina Tavoroni Rocha	1º Tesoureiro	Doméstica	18.130.037	139.565.028-41	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Ingrit Stefani da Silva Ribeiro Lamana	2º Tesoureiro	Funcionária Pública	40.338.072-8	324.213.358-76	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Maria Aparecida Braseliano da Silva	1º. Secretario	Funcionária Pública	14.098.179-2	027.939.868-95	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Maria Aparecida Costa Ramos	2º. Secretario	Doméstica	21.714.717	315.094.648-40	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Nilmara Lucia do Nascimento	Conselheiro Presidente	Vendedora	43.641.395-4	306.584.478-82	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Rosana dos Santos	Conselheiro	Autônoma	45.168.578-7	336.824.248-22	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Maiko Juliano Zorzo	Conselheiro	Agricultor	40.338.155-1	305.689.818-80	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Alex Henrique Dames	Conselheiro Suplente	Comerciante	27.385.418-5	171.640.118-69	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Antonia Valéria Alves de Brito	Conselheiro Suplente	Funcionária Pública	26.352.483-8	160.799.008-31	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Antonio Marcelino dos Santos	Conselheiro Suplente	Empilhaderista	33.726.637-6	307.892.138-77	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Franciele Cristina da	Conselheiro	Professora	43.641.357-7	337.323.148-55	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

Handwritten signature



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

15h

Silva Domiciano	Suplente						
Marco Rogério Gomes da Silva	Conselheiro Suplente	Microempresario	40.778.355-6	304.398.728-47	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020
Maria Jaqueline Almeida Ribeiro	Conselheiro Suplente	Assistente de Recursos Humanos	48.916.545-x	401.800.088-03	SSP/SP	03/11/2018	03/11/2020

1.4 Responsabilidade Técnica

Nome: Ariena Cristina Geniseli
Cargo: Assistente Social
CRESS: 33.567

Nome: Karoline Dias Ramos
Cargo: Assistente Social
CRESS: 53.192

1.5 Certificações

- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – nº 02,
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – nº 01, Folha 01;
- CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019;
- Título de Utilidade Pública Federal conforme a Portaria nº 735 de 13/08/2001;
- Título de Utilidade Pública conforme a Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976;
- Título de Utilidade Pública conforme a Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996;

2. ÁREA DE ATIVIDADE

Preponderante:

(x) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Assistência Social () Saúde () Educação (x) Cultura () Esporte

2.1 Natureza da Organização Social

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4. VALOR DA PROPOSTA

A Patrulha Mirim de Cordeirópolis através do presente Plano de Trabalho para 2020 e do presente Relatório de Atividades desenvolvidas no ano de 2019 programa para o ano de 2020 um desembolso do valor de R\$ 62.031,25/anual diante da parceria estabelecida pela Entidade com a Câmara Municipal de Cordeirópolis, vinculada a Emenda Impositiva que fora repassada para a Patrulha Mirim de Cordeirópolis através da doação de valores específicos dos vereadores, onde presente recurso terá desembolso mensal de R\$ 5.169,27 gastos através do pagamento dos Recursos Humanos da Entidade que executam as atividades das Ações de Promoção para Integração ao Mundo do Trabalho, de Serviço Social e de Psicologia e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

A Patrulha Mirim de Cordeirópolis oferta a Câmara Municipal de Cordeirópolis, uma parceria entre a Entidade e a localidade, através do repasse da Emenda Impositiva, que visa diminuir as taxas de adolescentes e jovens em risco social, bem como um trabalho em prol da superação das

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

15h



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

15/11/2019

vulnerabilidades sociais dos núcleos familiares através dos Serviços, Projetos e Atividades desempenhados pela Entidade em prol da comunidade. Conforme preconiza o Artigo 3º, VII, da Resolução do CNAS nº 33 de 28 de novembro de 2011, que firma a:

"VII. Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais;" (Resolução nº 33 do CNAS, de 28 de novembro de 2011)

Atendendo adolescentes de 14 a 24 anos, de ambos, sem distinção de classe econômica e social e profissional, visando o encaminhando dos mesmos ao mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento profissional e intelectual dos adolescentes, valorizando os prospectos da educação e do trabalho buscando a integração dos mesmos na sociedade, com como promover o seu protagonismo na busca da garantia de seus direitos.

A consolidação das pragmáticas retromencionadas se fundamentará através das atividades do Serviço Social como, Integração, Atendimentos Individuais / Orientação, Atendimento Familiar, Encaminhamentos para a Rede Socioassistencial, Visita Domiciliar, Visitas Técnicas e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Como também na área de Psicologia, através dos seguintes serviços, Orientação / Atendimento Individual, Atendimento Familiar, Encaminhamentos para a Rede Socioassistencial, Visita Domiciliar, Visitas Técnicas e Grupos / Palestras. Bem como para o desenvolvimento do projeto das Ações de Promoção para a Integração ao Mundo do Trabalho que se fundamenta nos preceitos da lei 10.097/00 a Lei de Aprendizagem.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ENTIDADE

A Patrulha Mirim de Cordeirópolis, também designada P.M.C., constituída em 07 de Setembro de 1973 é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos que tem por duração tempo indeterminado, com sede no município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo e foro em Cordeirópolis tendo por finalidade o atendimento a adolescentes do sexo feminino e masculino, prestando assistência econômica e social através das diretrizes mestras dos setores educacional, social, recreativo, cultural e profissional, objetivando integrá-los na sociedade.

A integração destes adolescentes é efetivada em conformidade com o disposto na Lei 10.097/00 através do encaminhamento dos aprendizes ao mundo de trabalho diante do programa técnico-profissional que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação de Entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, com especificação do público-alvo, dos conteúdos programáticos a serem ministrados, do período de duração, da carga horária teórica e prática, dos mecanismos de acompanhamento, das avaliações e dos certificados de aprendizado, observando os parâmetros estabelecidos na Portaria TEM nº 615, de 13 de dezembro de 2007, que estabelece que são consideradas atividades teóricas aquelas desenvolvidas na Entidade formadora, sob orientação do MTE. Já as atividades práticas são aquelas desenvolvidas na localidade prática de aprendizagem. Onde a Entidade formadora deverá orientar a localidade prática de aprendizagem diante do respectivo plano de curso, bem como orientá-la para que possa compatibilizar e desenvolver a prática atrelada aos conhecimentos teóricos.

A Entidade se constitui na forma da Lei 6.494/77, com redação acrescida pela M.P. 2.164-41, como agente de integração consoante ao disposto no artigo 7º do decreto 87.497/82, visando à promoção do ensino profissional e de estágio curriculares, realizando a intermediação entre o sistema de ensino público e privado e dos setores de produção, serviços, comunidades e governo. Bem como tendo por finalidade a promoção e o encaminhamento dos aprendizes ao mundo do trabalho, em conformidade com o que preconiza a Lei 10.097/00.

Desta forma a Patrulha Mirim de Cordeirópolis se propõe a:

- a) Idealizar, planejar e implementar programas socioeducativos de caráter supletivo para a criança e o adolescente, atendendo a projetos que incluam aspectos da formação intelectual, física, moral, social e cívica, de lazer e cultura, visando ao desenvolvimento integrado e harmônico de sua pessoa

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

ab



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

e a seu preparo amplo para exercício pleno da cidadania;

- b) Manter um Centro de Convivência como sede de suas atividades socioeducativas e as sub-sedes que se fizerem necessárias para maior abrangência e profundidade de seus programas;
- c) Valorizar o ensino básico pela suplementação do processo educativo, favorecendo e criando condições para o acesso e a permanência na escola e reforço na assimilação dos conteúdos escolares das crianças e adolescentes inscritos em seus programas;
- d) Orientar e apoiar as famílias dos jovens inscritos, procurando sua reorganização e o seu ajustamento, sempre necessário;
- e) Incentivar, esclarecer, orientar e organizar os diversos setores da sociedade que se disponham a participar como colaboradores dos programas socioeducativos da instituição, recebendo os jovens vinculados a Entidade;
- f) Promover, organizar e manter atividades de interesse comum para os inscritos, no campo da cultura, da saúde, do esporte, do lazer, equipes esportivas, banda musical, grupo de teatro, coral, entre outros;
- g) Colaborar com outros programas educativos e de atendimento a crianças e adolescentes em Entidades afins;
- h) Filiar-se a organismos e Entidades especializadas e/ou firmar convênios com elas, a fim de ampliar os recursos próprios para a boa execução dos programas da Entidade;
- i) Organizar e manter departamentos de serviços que se fizerem necessários, de acordo com os regimentos específicos a cada programa;
- j) Se organizar em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias e utilizar de todos os meios lícitos a fim de arrecadar fundos para realização de seus propósitos;
- k) Promover a educação profissional, com foco na demanda do mundo do trabalho, proporcionando ao jovem inscrito o desenvolvimento de habilidades que permitam obter um emprego ou gerar renda e capacitá-los aos requisitos apresentados pelo mercado de trabalho;
- l) Identificar para as instituições de ensino as oportunidades de aprendizagem prática junto as pessoas jurídicas de direito público e privado, co-participando com as instituições de ensino no esforço de captação de recursos para viabilizar aprendizagem prática;
- m) Prestar serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela de acordo com Plano de Trabalho aprovado pelo CMDCA;
- n) Promover a educação, proteção e preservação ambiental, através da execução de planos, projetos e ações integradas, podendo para isso firmar convênios e parcerias com outras Entidades locais, nacionais e internacionais.

7. OBJETIVO GERAL

Atender crianças, adolescentes, jovens e adultos sem distinção de classe econômica, social e profissional valorizando os prospectos da educação, da assistência social, cultura e do trabalho, buscando a integração dos mesmos na sociedade, bem como promover o seu protagonismo na busca da garantia de seus direitos.

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Bem como como tem como fundamentação principal atender adolescentes de 14 a 24 anos incompletos, de ambos os sexos, sem distinção de classe econômica, social e profissional, visando o encaminhamento dos mesmos ao mundo do trabalho, objetivando o desenvolvimento profissional e intelectual dos adolescentes.

A Entidade oferta um atendimento gratuito, planejamento continuado, visando a promoção e fortalecimento de vínculos familiares, bem como incentiva seus usuários e seus responsáveis a participação comunitária atuando desta forma preventivamente no enfrentamento a situações de vulnerabilidade social.

7.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Encaminhar os aprendizes ao mundo do trabalho;
- II. Diminuir no município a taxa de adolescentes em risco e vulnerabilidade social;
- III. Orientação social e profissional;
- IV. Profissionalização de adolescentes segundo preconiza a Lei 10.097/00;
- V. Propiciar melhor aproveitamento escolar através das Ações de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho difundidas através de palestras e dos atendimentos psicossociais.
- VI. Atender o conjunto de vulnerabilidades do usuário e de sua família.
- VII. Propiciar o desenvolvimento cultural alinhado ao desenvolvimento pessoal e profissional.
- VIII. Desenvolver através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos um diálogo crítico e abrangente sobre o núcleo familiar e comunitário.

8. PÚBLICO ALVO DA ENTIDADE

O público alvo da Patrulha Mirim de Cordeirópolis são crianças, adolescentes, jovens e adultos de ambos os sexos, bem como seu núcleo familiar.

9. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA ENTIDADE

A abrangência territorial é municipal, onde são atendidos crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos residentes no município de Cordeirópolis, seja em área urbana ou rural. As atividades, programas e projetos da Patrulha Mirim de Cordeirópolis são executados na sede da Entidade, situada no Bairro Jardim José Corte, em um terreno institucional cedido pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis para a construção da sede da Entidade. O bairro é caracterizado por sua interligação com outros bairros com taxas de risco social elevadas, como o Assentamento Santa Rita, bem como por ter um Centro de Educação Infantil e a APAE de Cordeirópolis.

10. DESCRIÇÃO DA REALIDADE SOCIAL

Segundo Airès (1986) o conceito de adolescência/jovem adulto não aparece antes do final do século XVIII e não se difunde antes do século XX. Por muito tempo, as crianças eram introduzidas no mundo do trabalho a partir dos sete anos, poucas estudavam ou permaneciam muito tempo no sistema educativo, onde também não estavam separadas por níveis diferenciados de idade. Como a adolescência não era considerada um período particular de desenvolvimento, não existia, ainda, uma cultura adolescente. Em consequência da complexidade das sociedades modernas industrializadas foi-se criando um espaço intermediário entre a infância e a idade adulta, entre a maturidade bio-fisiológica e a maturidade psicossocial, sendo resultado dos padrões de mudança da sociedade.

Desta forma pode-se considerar a adolescência como uma etapa intermediária do desenvolvimento humano, entre a infância e a fase adulta. Este período é marcado por diversas transformações corporais, hormonais e até mesmo comportamentais. Nesta fase, os adolescentes podem variar muito e rapidamente em relação ao humor e comportamento. Agressividade, tristeza, felicidade, agitação, são comuns entre muitos adolescentes neste período.

Na sociedade moderna ocidental observam-se dificuldades em indicar direção para a transição desse estágio da vida, devido às descontinuidades de exigências e comportamentos feitos à adolescência e a idade adulta. Verifica-se que, à medida que as sociedades se tornam mais complexas,



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

15/02

o período da adolescência também tem se tornado mais extenso. Assim os conflitos existenciais da adolescência normalmente aparecem como problemas entre o sujeito e a sociedade, pela indeterminação de um lugar no universo social, onde por muitas vezes este se demonstra socialmente vulnerável diante dos prospectos da adolescência.

Neste contexto de auxílio no processo de transição deve se perpetuar através da Família e do Estado ofertando educação, lazer, profissionalização, esporte, alimentação, moradia, saúde, dentre outras áreas que venham suprir as necessidades básicas diante do desenvolvimento de crianças e adolescentes. Entretanto no Brasil os serviços de assistência as crianças e aos adolescentes são muitas vezes escassos e ineficientes, o que leva os mesmos a um estado de vulnerabilidade e risco social, onde neste contexto surgem como contraponto as Entidades Filantrópicas que através dos seus projetos visam subsidiar as necessidades para com que as crianças e os adolescentes possam se desenvolver de maneira satisfatória e assistida.

As Entidades Filantrópicas realizam seu trabalho, no contexto apresentado, através de acompanhamento sistemático dos adolescentes / jovens adultos, bem como do seu núcleo familiar, visando desta forma auxiliar nas divergências do processo transitório, como também integrar o núcleo familiar e o núcleo escolar dentro dos prospectos do acompanhamento realizado pela Entidade, objetivando desta forma auxiliar na formação do adolescente, e na construção da personalidade e da identidade comunitária do mesmo em contra ponto com as vulnerabilidades e os riscos sociais a que os adolescentes são expostos em sua comunidade.

Desta forma justifica-se a fundação da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, em 7 de Setembro de 1973, que vem desenvolvendo um trabalho pautado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando o pleno desenvolvimento social, econômico e familiar da criança, adolescente e do jovem. Funcionando em sede própria, com quadra poliesportiva, atendendo as necessidades específicas de lazer, aprendizado e profissionalização do aprendiz. Instituído ambos os preceitos através do respeito, da responsabilidade, tendo por objetivo a proteção dos adolescentes dos riscos e das vulnerabilidades sociais.

11. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

12. AÇÕES DE PROMOÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO AO MUNDO DE TRABALHO

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

a) Descrição da Atividade Realizada

O Programa de Aprendizagem é conteúdo pedagógico desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas, sob a orientação de Entidade qualificada em formação profissional. (art. 1º, §3, III e IV da IN nº 26, de 20 de dezembro de 2001).

b) Público-alvo

O Público-alvo do Programa de Aprendizagem são adolescentes de ambos os gêneros entre 14 e 24 anos incompletos que residem no município de Cordeirópolis, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou com Ensino Médio Completo.

A forma de acesso para ingressar no curso de aprendizagem é realizada através da inscrição dos adolescentes para a integração/entrevista social, onde após a inscrição e seu comparecimento na Entrevista Social, com sua documentação, os mesmos ingressam em turmas do curso de aprendizagem.

c) Objetivo

O programa de aprendizagem visa contribuir com o desenvolvimento profissional de adolescentes e jovens na condição de aprendiz, possibilitando a geração de renda e a participação na sociedade. Atuando nos serviços de apoio às áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendendo fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratando de documentação variada, cumprindo todo o procedimento necessário referente à

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

15/02



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

execução dos mesmos, auxiliando na administração e controle de almoxarifado, recepção, e arquivos em geral.

Ou seja, uma preparação voltada para atitude comportamental e intelectual dos aprendizes que visa beneficiar o próprio aprendiz por desenvolver-se e capacitar-se para o mundo do trabalho.

d) Metodologia

O curso de Aprendizagem é realizado de segunda a sexta-feira, das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min às 15h00min e aos sábado das 07h00min às 11h00min, na sede da Patrulha Mirim de Cordeirópolis. A metodologia é aplicada através de dois módulos de bases teóricas através de aulas ministradas pelas pedagogas da Entidade:

Módulo I – Módulo Básico – Comunicação Oral e Escrita, Leitura e Compreensão de Textos (40 horas); Inclusão Digital (27 horas); Raciocínio Lógico-Matemático, Interpretação e Análise de Dados Estatísticos (40 horas); Diversidade Cultural Brasileira relacionada ao mundo do Trabalho (15 horas); Organização, Planejamento e Controle do Processo do Trabalho (10 horas); Direitos trabalhistas e previdenciários (12 horas); Saúde e Segurança no Trabalho (15 horas); Direitos Humanos, orientação Sexual, de Raça, de Etnia, de Idade de Credo Religioso e Opinião Pública (10 horas); Educação Fiscal (12 horas); Formas Alternativas de Geração de Trabalho e Renda com enfoque na Juventude (10 horas); Educação para o consumo (10 horas); Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho em equipe (20 horas); uso indevido de Álcool, tabaco, e outros (10 horas); Saúde, Saúde Sexual, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Relações de Gênero (20 horas); Segurança Pública (11 horas); Preservação do Equilíbrio do Meio Ambiente (20 horas). – Total de Carga Horária Básica, 282 horas.

Módulo II – Módulo Específico – Desenvolvimento Pessoal (16 horas); Atitude empreendedora (16 horas); História do Trabalho (14 horas); Tecnologia (16 horas); Introdução à administração (30 horas); Responsabilidade e Rotina nas Áreas Funcionais (28 horas); Qualidade no Atendimento ao Cliente (30 horas); Operação e Rotinas de Trabalho do Almoxarifado (20 horas); Rotinas de Arquivo e Protocolo (20 horas); Rotinas de trabalho de contínuo Office Boy/Office Girl (20 horas); Atribuição do Auxiliar Administrativo (20 horas); Bem-estar e Cuidados com a Saúde (10 horas) e Projeto e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (30 horas). – Total de Carga Horária Específica, 270 Horas.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 o programa de aprendizagem atendeu em torno de 125 adolescentes que ingressaram no curso a fim de buscar sua capacitação profissional, em 4 turmas de aprendizagem.

Para o ano de 2020 a meta do Curso de Aprendizagem da Patrulha Mirim de Cordeirópolis será de 140 adolescentes em 4 turmas de aprendizagem conforme preconiza o Curso de Aprendizagem da Entidade cadastrado no Ministério do Trabalho.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Aprendiz	1	30 horas	Celetista
Assistente Social	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: A Assistente Social cuja carga horária é de 20 horas/semanais não é paga com recursos da Emenda Impositiva, ou recursos provenientes de parcerias entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e sim com Recursos Próprios da Entidade em decorrência de que a mesma é Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.</i>			
Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Coordenadora Pedagógica	1	35 horas	Celetista
Professora Instrutora de Ensino e Aprendizagem	1	35 horas	Celetista
Psicólogo	1	20 horas	Celetista

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Handwritten signature in blue ink.

Observação: Cabe salientar que o ano de 2019 haviam dois psicólogos, autônomos, que trabalhavam de forma alternada nos atendimentos e nos grupos/palestras, entretanto para o ano de 2020 será contratado um profissional da área de psicologia em caráter celetista, devido as necessidades vigentes da Entidade.

Recursos Humanos	2	40 Horas	Celetista
Serviços Gerais	1	40 Horas	Celetista
Serviços Gerais	1	40 Horas	Funcionária Pública Cedida Pela Prefeitura

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível propiciar e criar as situações práticas que levaram os adolescentes a mobilizar, articular e colocar em ação o conhecimento, as habilidades e os valores compatíveis com as etapas do processo de desenvolvimento e execução das mais variadas atividades de cunho administrativo nas localidades prática de aprendizagem. Privilegiando também a flexibilidade e a contextualização, orientadas para o enfrentamento de diferentes situações inerentes aos adolescentes e ao mundo do trabalho.

13. ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTEGRAÇÃO

a) Descrição da Atividade Realizada

A integração/entrevista social é realizada pela Entidade inicialmente através da abertura das inscrições pelo site, www.patrulhamirimcordeiropolis.com.br, onde o adolescente juntamente com seu responsável preenchem sua ficha de inscrição com os dados básicos do mesmo. Após a confirmação de sua inscrição é gerado um protocolo com a data do agendamento para o atendimento individual/entrevista social, na Entidade com as Assistentes Sociais e os Psicólogos, onde os inscritos deverão para apresentar as documentações pessoais, sendo estas, RG e CPF do Adolescente/Jovem (Cópia e Original); RG e CPF do Responsável (Cópia e Original); Comprovante de Residência Atualizado; Holerites de TODOS os integrantes da família que residirem na mesma casa que o adolescente/jovem; (Cópia e Original); Cópia da Carteira de Trabalho (Folha de Foto e de Informações e Folha da Último Registro) de TODOS os integrantes da família que residirem na mesma casa que o adolescente/jovem; (Cópia e Original); 2 Fotos 3x4 do Adolescente/Jovem recente; Comprovante de Matrícula Atualizado, e em caso de conclusão do ensino médio, a Declaração de Matrícula poderá ser substituída pelo Histórico Escolar.

No dia do atendimento individual/entrevista social a equipe Técnica da Patrulha Mirim de Cordeirópolis Entidade explica sobre o funcionamento e os preceitos da Entidade, enfatizando o tripé que consiste na Escola, na Patrulha Mirim de Cordeirópolis e na Família, bem como individualmente realiza o preenchimento do Plano Individual de Atendimento - PIA, visando compreender a amplitude deste núcleo familiar diante de suas situações sociais, econômicas, educacionais e familiares.

b) Público-alvo

O público-alvo da Integração/entrevista social são adolescentes de 14 a 24 anos incompletos, de ambos os sexos, que residem no município de Cordeirópolis, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou com Ensino Médio Completo.

A forma de acesso se firma através da inscrição do adolescente que é realizada no site da Entidade: www.patrulhamirimcordeiropolis.com.br. Ressaltando que caso o adolescente não tenha acesso a internet o mesmo poderá realizar sua inscrição diretamente na sede da Entidade, sito Rua Lourenço Emelino Mazzutti, nº 801 – Jardim José Corte.

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

Handwritten signature in blue ink.



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

c) Objetivo

A Integração/entrevista social tem por objetivo o levantamento e cadastro dos adolescentes do município visando o ingresso dos mesmos na Patrulha Mirim de Cordeirópolis, objetivando desta forma a inserção dos adolescentes no mundo do trabalho e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, como, a evasão escolar, dificuldades econômicas, violência intrafamiliar, dentre outras.

d) Metodologia

A metodologia da integração/entrevista social ocorre da seguinte forma, após o adolescente e seu responsável se inscreverem no site da Entidade ambos deverão comparecer na data gerada do atendimento individual com as Assistentes Sociais e com os Psicólogos, para a realização da entrevista social com o Preenchimento do Plano Individual de Atendimento elencando as situações sociais, econômicas, familiares e educacionais. A equipe técnica da Entidade avalia em conjunto quais os adolescentes se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social, elencando prospectos socioeconômicos para o preenchimento das demais vagas, com isso garantindo o caráter assistencial isonômico da Entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a Patrulha Mirim de Cordeirópolis obteve 342 inscrições, onde as inscrições foram do dia 01 de Outubro de 2019 a 15 de Outubro de 2019, para o ano de 2020, equiparados a uma média do ano de 2018 que obteve 443 inscrições para o ano de 2019.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Aprendiz	1	30 horas	Celetista
Assistente Social	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: A Assistente Social cuja carga horária é de 20 horas/semanais não é paga com recursos da Emenda Impositiva, ou recursos provenientes de parcerias entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e sim com Recursos Próprios da Entidade em decorrência de que a mesma é Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.</i>			
Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Coordenadora Pedagógica	1	35 horas	Celetista
Professora Instrutora de Ensino e Aprendizagem	1	35 horas	Celetista
Psicólogo	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: Cabe salientar que o ano de 2019 haviam dois psicólogos, autônomos, que trabalhavam de forma alternada nos atendimentos e nos grupos/palestras, entretanto para o ano de 2020 será contratado um profissional da área de psicologia em caráter celetista, devido as necessidades vigentes da Entidade.</i>			
Recursos Humanos	2	40 Horas	Celetista
Serviços Gerais	1	40 Horas	Celetista
Serviços Gerais	1	40 Horas	Funcionária Pública Cedida Pela Prefeitura

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível propiciar a integração entre os adolescentes que desejam entrar na Patrulha Mirim de Cordeirópolis, com os preceitos, direitos e deveres da condição de aprendiz, objetivando o acesso a profissionalização do adolescente para o mundo do trabalho.



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

ORIENTAÇÃO / ATENDIMENTO

a) Descrição da Atividade Realizada

A Orientação/Atendimento Individual se fundamenta no atendimento dos usuários pelas Assistentes Sociais da Entidade, onde diante de cada problemática individual dos adolescentes/aprendizes, as mesmas procuraram atender as demandas levantadas ressaltando os prospectos dos direitos e deveres de cada um, quanto o respeito aos preceitos Estatutários da Entidade.

b) Público-alvo

O público-alvo da orientação/atendimento são crianças, adolescentes, jovens ou adultos, de ambos os sexos, que residem no município de Cordeirópolis, que estejam integrados aos projetos ofertados pela Entidade, seja o Programa de Aprendizagem, as Oficinas Musicais ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A forma de acesso pode ser através de demanda espontânea ou através de uma análise da equipe multidisciplinar da necessidade da orientação ou atendimento individual diante de uma situação encontrada, seja de conflito familiar, baixo desenvolvimento na localidade prática de aprendizagem ou na área escolar, vulnerabilidade ou risco social, dentre outras.

c) Objetivo

A Orientação/Atendimento tem por objetivo realizar o acompanhamento individual com os usuários da Entidade visando conhecer sua amplitude familiar, pessoal, profissional e social de maneira mais específica diante da complexidade do núcleo familiar e ao vínculo comunitário perante as individualidades apresentadas pelos adolescentes visando a construção de sua personalidade.

d) Metodologia

A atividade descrita é executada de segunda, quarta e sexta-feira, das 08h00min às 17h00min e de terça e quinta-feira das 07h00min às 10h00min e das 11h30min às 17h00min, todas as semanas, onde o atendimento/orientação são realizados em uma sala individual pelas Assistentes Sociais, através de um diálogo com o usuário em questão para o levantamento da problemática, dúvida ou de questionamento diversos.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Serviço Social da Patrulha Mirim de Cordeirópolis atendeu em torno de 250 usuários, sejam estes os que ingressaram para o Programa de Aprendizagem, ou os que já se encontravam em localidades práticas de aprendizagem, bem como os usuários das Oficinas Musicais e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como também seus familiares, de acordo com as necessidades apresentadas.

Desta forma para o ano de 2020 a Patrulha Mirim de Cordeirópolis pretende manter a meta de 250 usuários atendidos pela Entidade.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Assistente Social	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: A Assistente Social cuja carga horária é de 20 horas/semanais não é paga com recursos da Emenda Impositiva, ou recursos provenientes de parcerias entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e sim com Recursos Próprios da Entidade em decorrência de que a mesma é Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.</i>			
Assistente Social	1	30 horas	Celetista

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Handwritten signature/initials in blue ink.

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível atender e auxiliar os usuários tanto em suas necessidades, quanto no aspecto de conscientização sobre seus direitos em deveres, bem como propiciar a reflexão sobre as problemáticas levantadas e a fundamentação de suas metas e deveres diante do seu desenvolvimento no âmbito da aprendizagem, da capacitação profissional e no desenvolvimento interpessoal.

ATENDIMENTO FAMILIAR

a) Descrição da Atividade Realizada

O atendimento familiar é realizado de acordo com as necessidades apresentadas pelo usuário e cada núcleo familiar atendido, onde se fundamenta em verificar, se a influência da conjuntura familiar está interferindo negativamente ou positivamente no desenvolvimento profissional e pessoal deste usuário, visando à integração da Entidade com o núcleo familiar para solucionar as problemáticas levantadas e realizar a conexão entre as duas áreas.

b) Público-alvo

O público-alvo do atendimento familiar são os responsáveis dos usuários que estejam integrados aos projetos ofertados pela Entidade, seja o Programa de Aprendizagem, as Oficinas Musicais ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A forma de acesso pode ser através de demanda espontânea ou através de uma análise da equipe multidisciplinar da necessidade da orientação ou atendimento individual do usuário diante de uma situação encontrada, seja de conflito familiar, baixo desenvolvimento na localidade prática de aprendizagem ou na área escolar, vulnerabilidade ou risco social, dentre outras.

c) Objetivo

O objetivo da realização do Atendimento Familiar é buscar conhecer e trabalhar a conjuntura familiar em prol do desenvolvimento pessoal, profissional e social visando também estabelecer vínculos com ambas as partes propiciando um melhor desenvolvimento e acompanhamento na Entidade. Vínculo no qual auxilia as Assistentes Sociais a desenvolver dialéticas e dinâmicas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

d) Metodologia

A atividade descrita é executada de segunda, quarta e sexta-feira, das 08h00min às 17h00min e de terça e quinta-feira das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 17h00min, todas as semanas, onde o atendimento familiar é realizado em uma sala individual pelas Assistentes Sociais, através de um diálogo visando o levantamento da questão que gera a problemática, dúvida, necessidade ou questionamento diversos.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Serviço Social da Patrulha Mirim de Cordeirópolis realizou em torno de 65 atendimentos familiares.

Para o ano de 2020 a Entidade pretende realizar em torno de 70 atendimentos familiares na, visando ampliar a área de ação do Serviço Social.

Handwritten signature/initials in blue ink.



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Assistente Social	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: A Assistente Social cuja carga horária é de 20 horas/semanais não é paga com recursos da Emenda Impositiva, ou recursos provenientes de parcerias entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e sim com Recursos Próprios da Entidade em decorrência de que a mesma é Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.</i>			
Assistente Social	1	30 horas	Celetista

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível atender as necessidades levantadas pelo núcleo familiar, visando a integração e a análise crítica sobre as dificuldades durante o processo de desenvolvimento pessoal, profissional e comunitário.

ENCAMINHAMENTO PARA A REDE SOCIOASSISTÊNCIA E SERVIÇOS LOCAIS / ARTICULAÇÃO EM REDE

a) Descrição da Atividade Realizada

Os encaminhamentos para a rede socioassistencial e os serviços locais se fundamentam na identificação das necessidades de acesso a serviços e políticas públicas dos usuários da Entidade e seus responsáveis. Os encaminhamentos realizados com maior frequência são para rede de ensino, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, CAPS, Secretaria de Saúde, dentre outras localidades.

b) Público-alvo

O público-alvo são crianças, adolescentes, jovens ou adultos, de ambos os sexos, que residem no município de Cordeirópolis, que estejam integrados aos projetos ofertados pela Entidade, seja o Programa de Aprendizagem, as Oficinas Musicais ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A forma de acesso pode ser através de demanda espontânea ou através de uma análise da equipe multidisciplinar da necessidade do Encaminhamento diante de uma situação encontrada, seja de conflito familiar, evasão escolar, dentre outras.

c) Objetivo

Os Encaminhamentos para a Rede Socioassistencial e outros serviços tem como objetividade a interligação setorial com CRAS, CREAS, CAPS, Escolas, Conselho Tutelar, etc. visando o trabalho em rede articulado com os preceitos do SUAS seja na baixa, na média ou na alta complexidade, propiciando aos usuários e ao seu núcleo familiar uma rede de acesso integrada e articulada.

d) Metodologia

A atividade descrita é executada de segunda, quarta e sexta-feira, das 08h00min às 17h00min e de terça e quinta-feira das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 17h00min, todas as semanas, onde os encaminhamentos são identificados através de levantamento de demanda durante os atendimentos individuais ou familiares, ou diante de uma dialética específica, em uma sala individual ou trabalho em grupo, pelas Assistentes Sociais.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Serviço Social da Patrulha Mirim de Cordeirópolis estipulou uma meta quantitativa de 15 encaminhamentos anuais para a Rede Socioassistencial entretanto obteve 13 encaminhamentos, diante de que os mesmos são efetivados perante as demandas emergentes.

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Para o ano de 2020 a Patrulha Mirim de Cordeirópolis pretende atingir a meta de 20 encaminhamentos anuais para as localidades supramencionadas e uma melhor comunicação entre a rede socioassistencial do município de Cordeirópolis.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Assistente Social	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: A Assistente Social cuja carga horária é de 20 horas/semanais não é paga com recursos da Emenda Impositiva, ou recursos provenientes de parcerias entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e sim com Recursos Próprios da Entidade em decorrência de que a mesma é Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.</i>			
Assistente Social	1	30 horas	Celetista

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível proporcionar aos nossos usuários o acesso livre e direto a rede de serviços, de acordo com cada necessidade apresentada, preservando a garantia de direitos.

VISITA DOMICILIAR

a) Descrição da Atividade Realizada

A Visita Domiciliar é uma atividade realizada através do comparecimento das Assistentes Sociais na residência onde o usuário e seu núcleo familiar moram, conhecendo desta forma todas as interlocuções das relações dos usuários perante seu núcleo familiar e comunitário. É durante a realização das Visitas Domiciliares que se reconhece as pragmáticas que podem estar dificultando o desenvolvimento dos usuários dos projetos da Entidade, objetivando desta forma traçar áreas da atuação profissional perante as situações apresentadas, visando saná-las.

b) Público-alvo

O público-alvo são crianças, adolescentes, jovens ou adultos, de ambos os sexos, e suas famílias, que residem no município de Cordeirópolis, que estejam integrados aos projetos ofertados pela Entidade, seja o Programa de Aprendizagem, as Oficinas Musicais ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A forma de acesso é através de uma análise da equipe multidisciplinar da necessidade da Visita Domiciliar diante de uma situação encontrada, seja de conflito familiar, baixo desenvolvimento na área prática de aprendizagem, vulnerabilidade social, dentre outras.

c) Objetivo

A Visita Domiciliar é um instrumento técnico do Serviço Social, que tem por objetivo obter conhecimento quanto os aspectos que englobam a vida do usuário fora do serviço prestado pela Entidade, observando aspectos como alimentação, saúde, moradia e integração familiar e social, respeitando os preceitos éticos e críticos diante das diversidades que englobam cada cotidiano familiar.

d) Metodologia

A metodologia aplicada neste serviço se fundamenta no deslocamento das Assistentes Sociais até a residência em que o usuário mora com seus responsáveis ou não, visando conhecer a localidade nos prospectos da organização local na dialética diária do núcleo familiar, visando trabalhar as dificuldades e impulsionar as pragmáticas positivas.

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

São aplicadas algumas perguntas direcionadas, não invasivas a fim de compreender toda a dialética familiar. Após a Visita Domiciliar é realizado um relatório para a equipe multidisciplinar elucidando as questões observadas no núcleo familiar, que podem estar interferindo no desenvolvimento do usuário nos projetos da Entidade.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Serviço Social da Patrulha Mirim de Cordeirópolis realizou em torno de 7 Visitas Domiciliares das 7 Visitas Domiciliares programada.

Para o ano de 2020 a área de Serviço Social pretende alcançar o objetivo de realizar 20 Visitas Domiciliares ampliando desta forma a área de atuação do Serviço Social na Entidade.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Assistente Social	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: A Assistente Social cuja carga horária é de 20 horas/semanais não é paga com recursos da Emenda Impositiva, ou recursos provenientes de parcerias entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e sim com Recursos Próprios da Entidade em decorrência de que a mesma é Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.</i>			
Assistente Social	1	30 horas	Celetista

g) Resultados Obtidos

A Visita Domiciliar proporciona um conhecimento sobre a amplitude familiar de cada usuário da Entidade, dando acesso ao cotidiano de cada família a fim de que se possa compreender as relações interpessoais e assim possa-se auxiliar nas necessidades apresentadas, visando que o usuário e sua família não entrem em situações de risco social e tenham a proteção integral de seus direitos.

VISITAS TÉCNICAS

a) Descrição da Atividade Realizada

A Visita Técnica tem cunho de averiguação e acompanhamento do desenvolvimento dos aprendizes nas localidades, bem como de fiscalização das localidades de aprendizagem, verificando os locais/setores dos aprendizes bem como a estrutura da localidade prática de aprendizagem através de visitas realizadas pelas Assistentes Sociais da Entidade.

b) Público-alvo

O público-alvo da Visita Técnica são adolescentes de 14 a 24 anos incompletos, de ambos os sexos, que residem no município de Cordeirópolis, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou com Ensino Médio Completo e que já tenham ingressado no Programa de Aprendizagem da Patrulha Mirim de Cordeirópolis e estejam exercendo a sua função de aprendizagem prática em uma localidade conveniada com a Entidade.

A forma de acesso se fundamenta nas Visitas Técnicas em caráter semestral ou diante de uma necessidade recorrente avaliada pelas Assistentes Sociais conjuntamente com as localidades de aprendizado.

c) Objetivo

As Visitas Técnicas têm por objetivo acompanhar o desenvolvimento dos aprendizes no âmbito de cada localidade em que os mesmos desempenham suas atividades práticas de aprendizagem, visando uma análise crítica dos aspectos do desenvolvimento profissional e pessoal,

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

bem como o aspecto de que a aprendizagem deve ser executada em ambientes livres de qualquer risco a saúde do adolescente.

d) Metodologia

As Visitas Técnicas são realizadas pelas Assistentes Sociais onde as mesmas se deslocam até as sedes das localidades práticas de aprendizagem com aprendizes contratados, onde apresentam para os supervisores diretos dos aprendizes um questionário verbal sobre as atividades desenvolvidas pelos adolescentes, bem como uma avaliação sobre o desenvolvimento destes. Onde os apontamentos e as colocações são descritas através de relatórios semestrais, através das Visitas Técnicas de forma semestral ou caso haja necessidade de forma esporádica.

As Visitas Técnicas podem ser agendadas com as localidades ou executadas sem agendamento prévio diante de uma denúncia ou irregularidade constatada. Caso durante a realização das visitas se constate algo negativo quanto à postura ou desenvolvimento das atividades do aprendiz o mesmo é chamado para atendimento individual e caso necessário também é realizado um atendimento familiar.

Se houver alguma irregularidade na localidade prática de aprendizagem, a mesma é notificada uma vez, caso se repita o aprendiz em questão é retirado do local e a Entidade informa ao Ministério do Trabalho.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Serviço Social da Patrulha Mirim de Cordeirópolis realizou cerca de 165 Visitas Técnicas nas localidades onde os aprendizes desenvolvem suas atividades de aprendizagem.

Já para o ano de 2020 a área de Serviço Social obtém como meta realizar cerca de 170 Visitas Técnicas nas localidades de aprendizagem prática parceiras.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Assistente Social	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: A Assistente Social cuja carga horária é de 20 horas/semanais não é paga com recursos da Emenda Impositiva, e sim com Recursos Próprio da Entidade em decorrência de que a mesma é Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.</i>			
Assistente Social	1	30 horas	Celetista

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível efetivar uma análise crítica sobre a localidade de aprendizagem prática de cada aprendiz, quanto aos aspectos da segurança, da higiene, do desenvolvimento profissional, bem como uma análise se as atividades desenvolvidas pelos mesmos são condizentes com as estipuladas pela Lei de Aprendizagem 10.097/00.

14. PSICOLOGIA

ORIENTAÇÃO / ATENDIMENTO INDIVIDUAL

a) Descrição da Atividade Realizada

A Orientação/Atendimento Individual da área da psicologia se fundamenta no atendimento dos usuários pelos Psicólogos da Entidade, onde diante de cada problemática individual dos mesmos, os Psicólogos procuraram atender as demandas levantadas ressaltando os prospectos dos direitos e deveres de cada um, bem como o respeito aos preceitos da Entidade.

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

b) Público-alvo

O público-alvo da orientação/atendimento individual são crianças, adolescentes, jovens ou adultos, de ambos os sexos, que residem no município de Cordeirópolis, que estejam integrados aos projetos ofertados pela Entidade, seja o Programa de Aprendizagem, as Oficinas Musicais ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A forma de acesso pode ser através de demanda espontânea ou através de uma análise da equipe multidisciplinar da necessidade do Atendimento Individual Psicológico diante de uma situação encontrada, seja de conflito familiar, baixo desenvolvimento na área prática de aprendizagem, vulnerabilidade social, dentre outras.

c) Objetivo

Os psicólogos realizam orientações e atendimentos individuais com os usuários dos projetos da Entidade visando à preparação dos mesmos para as diversas situações a serem enfrentadas no mundo de trabalho, na comunidade, na convivência familiar, dentre outros ambientes, bem como o manejo de possíveis demandas emocionais do próprio usuário e/ou relacionadas à convivência familiar.

d) Metodologia

Os atendimentos aconteciam, em 2019, semanalmente de Segunda-feira e Quarta-feira das 10h00min às 12h00min e de Terça-feira das 13h00min às 17h00min. Entretanto devido a nova demanda da Entidade com a contratação de um Psicólogo fixo, para 2020, o mesmo executará os atendimentos de segunda à sexta das 13h00min às 17h00min. Cabe salientar que todos os usuários que ingressam na Patrulha Mirim de Cordeirópolis passam pelo atendimento psicológico ao menos duas vezes, e ao longo do período que se encontram nos projetos da Entidade, sendo que alguns passam a ser acompanhados semanalmente ou quinzenalmente de acordo com as necessidades apresentadas.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Psicologia da Patrulha Mirim de Cordeirópolis atendeu em torno de 250 usuários, sejam estes aqueles que ingressaram para o Programa de Aprendizagem, quanto os que já se encontravam em localidades práticas de aprendizagem, bem como os usuários das Oficinas Musicais e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como também seus familiares, de acordo com as necessidades apresentadas.

Desta forma para o ano de 2020 a Patrulha Mirim de Cordeirópolis pretende manter a meta de 250 usuários atendidos pela área de Psicologia.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Psicólogo	1	20 horas	Celetista

Observação: Cabe salientar que o ano de 2019 haviam dois psicólogos, autônomos, que trabalhavam de forma alternada nos atendimentos e nos grupos/palestras, entretanto para o ano de 2020 será contratado um profissional da área de psicologia em caráter celetista, devido as necessidades vigentes da Entidade.

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível firmar um acompanhamento psicológico sistematizado e contínuo visando a avaliação dos usuários, bem como à melhora na dialética de suas potencialidades profissionais e pessoais, como também a discussão de interferências positivas e negativas, seja no ambiente profissional quanto no ambiente familiar.

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br – CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

ATENDIMENTO FAMILIAR

a) Descrição da Atividade Realizada

O Atendimento Familiar acontece nas situações em que a equipe multidisciplinar da instituição observa que fatores ligados a vivência e funcionamento familiar do usuário estejam causando prejuízo ao seu desempenho nos âmbitos profissional, escolar ou mesmo social.

b) Público-alvo

O público-alvo do atendimento familiar são os responsáveis dos usuários que estejam integrados aos projetos ofertados pela Entidade, seja o Programa de Aprendizagem, as Oficinas Musicais ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A forma de acesso pode ser através de demanda espontânea ou através de uma análise da equipe multidisciplinar da necessidade do Atendimento Familiar Psicológico diante de uma situação encontrada, seja de conflito familiar, baixo desenvolvimento na área prática de aprendizagem, vulnerabilidade social, dentre outras.

c) Objetivo

O Atendimento familiar objetiva-se no auxílio do enfrentamento de dificuldades, dúvidas ou questionamentos, avaliando se caso for necessário o encaminhamento individual ou familiar para a rede socioassistencial.

d) Metodologia

Os atendimentos familiares acontecem através de horários agendados pelos psicólogos e podendo ser feitos com os genitores e demais familiares dos aprendizes.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Psicologia da Patrulha Mirim de Cordeirópolis realizou em torno de 25 atendimentos familiares.

Para o ano de 2020 a área de Psicologia da Patrulha Mirim de Cordeirópolis pretende realizar em torno de 25 atendimentos familiares.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Psicólogo	1	20 horas	Celetista

Observação: Cabe salientar que o ano de 2019 haviam dois psicólogos, autônomos, que trabalhavam de forma alternada nos atendimentos e nos grupos/palestras, entretanto para o ano de 2020 será contratado um profissional da área de psicologia em caráter celetista, devido as necessidades vigentes da Entidade.

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível firmar um acompanhamento psicológico do núcleo familiar, bem como das problemáticas que envolvem o convívio dos entes familiares, visando suplementar e analisar os pontos positivos e negativos para que assim o desenvolvimento das potencialidades encontradas.

ENCAMINHAMENTO PARA A REDE SOCIOASSISTÊNCIA E SERVIÇOS LOCAIS / ARTICULAÇÃO EM REDE

a) Descrição da Atividade Realizada

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

18/10

Os encaminhamentos para a rede socioassistencial e os serviços locais se fundamentam na identificação das necessidades de acesso a serviços e políticas públicas dos usuários da Entidade e seus responsáveis. Os encaminhamentos realizados com maior frequência são para rede de ensino, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, CAPS, Secretaria de Saúde, dentre outras localidades.

b) Público-alvo

O público-alvo são crianças, adolescentes, jovens ou adultos, de ambos os sexos, que residem no município de Cordeirópolis, que estejam integrados aos projetos ofertados pela Entidade, seja o Programa de Aprendizagem, as Oficinas Musicais ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A forma de acesso pode ser através de demanda espontânea ou através de uma análise da equipe multidisciplinar da necessidade do Encaminhamento diante de uma situação encontrada, seja de conflito familiar, evasão escolar, dentre outras.

c) Objetivo

Os Encaminhamentos para a Rede Socioassistencial e outros serviços tem como objetividade a interligação setorial com CRAS, CREAS, CAPS, Escolas, Conselho Tutelar, etc. visando o trabalho em rede articulado com os preceitos do SUAS seja na baixa, na média ou na alta complexidade, propiciando aos usuários e ao seu núcleo familiar uma rede de acesso integrada e articulada.

d) Metodologia

A atividade descrita é executada de segunda à sexta-feira, das 13h00 às 17h00min, todas as semanas, onde os encaminhamentos são identificados através de levantamento de demanda durante os atendimentos individuais ou familiares, ou diante de uma dialética específica, em uma sala individual ou trabalho em grupo, pelo Psicólogo.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Psicologia não abrangeu sua atuação nos Encaminhamentos para a Rede Socioassistencial, portanto não houve meta ou objetivo traçado, mas devido a ampliação da atuação a área de Psicologia na Entidade para o ano de 2020 estipula-se como meta atingir 10 encaminhamentos anuais para as localidades supramencionadas e uma melhor comunicação entre a rede socioassistencial do município de Cordeirópolis.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Psicólogo	1	20 horas	Celetista
Observação: Cabe salientar que o ano de 2019 haviam dois psicólogos, autônomos, que trabalhavam de forma alternada nos atendimentos e nos grupos/palestras, entretanto para o ano de 2020 será contratado um profissional da área de psicologia em caráter celetista, devido as necessidades vigentes da Entidade.			

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível proporcionar aos nossos usuários o acesso livre e direto a rede de serviços, de acordo com cada necessidade apresentada, preservando a garantia de direitos.

VISITA DOMICILIAR

a) Descrição da Atividade Realizada

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

JP



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Handwritten signature in blue ink.

A Visita Domiciliar é uma atividade realizada através do comparecimento do Psicólogo na residência onde o usuário e seu núcleo familiar moram, conhecendo desta forma todas as interlocuções das relações dos usuários perante seu núcleo familiar e comunitário. É durante a realização das Visitas Domiciliares que se reconhece as pragmáticas que podem estar dificultando o desenvolvimento dos usuários dos projetos da Entidade, objetivando desta forma traçar áreas da atuação profissional perante as situações apresentadas, visando saná-las.

b) Público-alvo

O público-alvo são crianças, adolescentes, jovens ou adultos, de ambos os sexos, e suas famílias, que residem no município de Cordeirópolis, que estejam integrados aos projetos ofertados pela Entidade, seja o Programa de Aprendizagem, as Oficinas Musicais ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A forma de acesso é através de uma análise da equipe multidisciplinar da necessidade da Visita Domiciliar diante de uma situação encontrada, seja de conflito familiar, baixo desenvolvimento na área prática de aprendizagem, vulnerabilidade social, dentre outras.

c) Objetivo

A Visita Domiciliar é um instrumento técnico do Serviço Social e da Psicologia, que tem por objetivo obter conhecimento quanto os aspectos que englobam a vida do usuário fora do serviço prestado pela Entidade, observando aspectos como alimentação, saúde, moradia e integração familiar e social, respeitando os preceitos éticos e críticos diante das diversidades que englobam cada cotidiano familiar.

d) Metodologia

A metodologia aplicada neste serviço se fundamenta no deslocamento do Psicólogo até a residência em que o usuário mora com seus responsáveis ou não, visando conhecer a localidade nos prospectos da organização local na dialética diária do núcleo familiar, visando trabalhar as dificuldades e impulsionar as pragmáticas positivas.

São aplicados algumas perguntas direcionadas, não invasivas a fim de compreender toda a dialética familiar. Após a Visita Domiciliar é realizado um relatório para a equipe multidisciplinar elucidando as questões observadas no núcleo familiar, que podem estar interferindo no desenvolvimento do usuário nos projetos da Entidade.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Psicologia não abrangeu sua atuação nas Visitas Domiciliares, portanto não houve meta ou objetivo traçado, mas devido a ampliação da atuação a área de Psicologia na Entidade para o ano de 2020 estipula-se como meta atingir 15 Visitas Domiciliares anuais.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Psicólogo	1	20 horas	Celestista
Observação: Cabe salientar que o ano de 2019 haviam dois psicólogos, autônomos, que trabalhavam de forma alternada nos atendimentos e nos grupos/palestras, entretanto para o ano de 2020 será contratado um profissional da área de psicologia em caráter celetista, devido as necessidades vigentes da Entidade.			

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

Handwritten signature in blue ink.



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

g) Resultados Obtidos

A Visita Domiciliar proporciona um conhecimento sobre a amplitude familiar de cada usuário da Entidade, dando acesso ao cotidiano de cada família a fim de que se possa compreender as relações interpessoais e assim possa-se auxiliar nas necessidades apresentadas, visando que o usuário e sua família não entrem em situações de risco social e tenham a proteção integral de seus direitos.

VISITAS TÉCNICAS

a) Descrição da Atividade Realizada

A Visita Técnica tem cunho de averiguação e acompanhamento do desenvolvimento dos aprendizes nas localidades, bem como de fiscalização das localidades de aprendizagem, verificando os locais/setores dos aprendizes bem como a estrutura da localidade prática de aprendizagem através de visitas realizadas pelo Psicólogo da Entidade.

b) Público-alvo

O público-alvo da Visita Técnica são adolescentes de 14 a 24 anos incompletos, de ambos os sexos, que residem no município de Cordeirópolis, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou com Ensino Médio Completo e que já tenham ingressado no Programa de Aprendizagem da Patrulha Mirim de Cordeirópolis e estejam exercendo a sua função de aprendizagem prática em uma localidade conveniada com a Entidade.

A forma de acesso se fundamenta nas Visitas Técnicas em caráter semestral ou diante de uma necessidade recorrente avaliada pelo Psicólogo conjuntamente com as localidades de aprendizado.

c) Objetivo

As Visitas Técnicas têm por objetivo acompanhar o desenvolvimento dos aprendizes no âmbito de cada localidade em que os mesmos desempenham suas atividades práticas de aprendizagem, visando uma análise crítica dos aspectos do desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o aspecto de que a aprendizagem deve ser executada em ambientes livres de qualquer risco a saúde do adolescente.

d) Metodologia

As Visitas Técnicas são realizadas pelo Psicólogo onde o mesmo se deslocam até as sedes das localidades práticas de aprendizagem com aprendizes contratados, onde apresentam para os supervisores diretos dos aprendizes um questionário verbal sobre as atividades desenvolvidas pelos adolescentes, bem como uma avaliação sobre o desenvolvimento destes. Onde os apontamentos e as colocações são descritas através de relatórios semestrais, através das Visitas Técnicas de forma semestral ou caso haja necessidade de forma esporádica.

As Visitas Técnicas podem ser agendadas com as localidades ou executadas sem agendamento prévio diante de uma denúncia ou irregularidade constatada. Caso durante a realização das visitas se constate algo negativo quanto à postura ou desenvolvimento das atividades do aprendiz o mesmo é chamado para atendimento individual e caso necessário também é realizado um atendimento familiar.

Se houver alguma irregularidade na localidade prática de aprendizagem, a mesma é notificada uma vez, caso se repita o aprendiz em questão é retirado do local e a Entidade informa ao Ministério do Trabalho.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Psicologia não abrangeu sua atuação Visitas Técnicas nas localidades de aprendizagem prática, portanto não houve meta ou objetivo traçado, mas devido a



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Handwritten signature/initials in blue ink.

ampliação da atuação a área de Psicologia na Entidade para o ano de 2020 estipula-se como meta atingir 35 Visitas Técnicas nas localidades de aprendizagem prática parceiras.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Psicólogo	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: Cabe salientar que o ano de 2019 haviam dois psicólogos, autônomos, que trabalhavam de forma alternada nos atendimentos e nos grupos/palestras, entretanto para o ano de 2020 será contratado um profissional da área de psicologia em caráter celetista, devido as necessidades vigentes da Entidade.</i>			

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível efetivar uma análise crítica sobre a localidade de aprendizagem prática de cada aprendiz, quanto aos aspectos da segurança, da higiene, do desenvolvimento profissional, bem como uma análise se as atividades desenvolvidas pelos mesmos são condizentes com as estipuladas pela Lei de Aprendizagem 10.097/00.

GRUPOS / PALESTRAS

a) Descrição da Atividade Realizada

Além dos procedimentos citados nos itens anteriores os Psicólogos realizam também grupos de orientação e trabalho com os adolescentes de forma concomitante ao conteúdo já apresentado pelo programa de aprendizagem, buscando abordar temas pertinentes ao mundo de trabalho e desenvolvimento pessoal, como: motivação, relacionamento interpessoal, como lidar com conflitos, postura, entre outros.

b) Público-alvo

O público-alvo dos grupos/palestras são adolescentes de 14 a 24 anos incompletos, de ambos os sexos, que residem no município de Cordeirópolis, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou com Ensino Médio Completo e que já tenham ingressado no Programa de Aprendizagem da Patrulha Mirim de Cordeirópolis.

Todos os adolescentes que ingressam na Entidade são direcionados e participam das palestras ministradas pelos Psicólogos na Entidade, principalmente durante o período de um ano do curso de aprendizagem.

c) Objetivo

O Objetivo das palestras é inserir de maneira didática e direcionada assuntos que englobam a vivência deste adolescente no mundo do trabalho, na sociedade, na escola, na família como também no seu ciclo de amizades. Trabalhando de forma continuada as temáticas presentes visando agregar conhecimento aos adolescentes dos assuntos abordados, pois é através do conhecimento que se fundamenta a vivência consciente diante de uma situação de dúvida ou dificuldade.

d) Metodologia

As palestras realizadas pelos Psicólogos focam-se em dois momentos, sendo o primeiro durante a integração dos adolescentes, abrangendo temas ligados à inserção ao mundo do trabalho, expectativas pessoais e reorganização da rotina pessoal, dentre outros. E o segundo durante as reuniões realizadas com os responsáveis e os aprendizes, buscando-se orientar os genitores e familiares sobre as demandas características da adolescência, temas ligados à educação dos filhos,

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

Handwritten signature/initials in blue ink.



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

etc, como também orientar os adolescentes sobre diversos assuntos como postura em entrevistas, depressão na adolescência, voluntariado, dentre outros.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 a área de Psicologia da Patrulha Mirim de Cordeirópolis realizou 12 grupos e palestras no geral, sejam estes de aprendizes ingressaram para o Programa de Aprendizagem no mesmo ano e suas famílias e de aprendizes que já se encontravam em localidades práticas de aprendizagem e suas famílias.

Para o ano de 2020 a Patrulha Mirim de Cordeirópolis através da área de Psicologia pretende manter sua meta principal de 15 grupos / palestras anuais.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Psicólogo	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: Cabe salientar que o ano de 2019 haviam dois psicólogos, autônomos, que trabalhavam de forma alternada nos atendimentos e nos grupos/palestras, entretanto para o ano de 2020 será contratado um profissional da área de psicologia em caráter celetista, devido as necessidades vigentes da Entidade.</i>			

g) Resultados Obtidos

Os grupos e palestras proporcionam atingir abordagem de diversas temáticas, seja com os adolescentes quanto com os responsáveis, que agreguem a vivência profissional e pessoal de ambos, bem como sua convivência familiar.

15. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

GRUPOS E REUNIÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

a) Descrição da Atividade Realizada

O SCFV ocorre por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

b) Público-alvo

O público-alvo são crianças, adolescentes, jovens ou adultos, de ambos os sexos, que residem no município de Cordeirópolis, que estejam integrados aos projetos ofertados pela Entidade, seja o Programa de Aprendizagem, as Oficinas Musicais ou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Entidade enfatiza que todos os usuários do projetos da Entidade são encaminhados /direcionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos juntamente com seus responsáveis.

c) Objetivo

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem por objetivo prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes e jovens, bem como oportunizar o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã.



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

d) Metodologia

A atividade descrita é executada semestralmente, ou seja, as reuniões com a presença das crianças, adolescentes e jovens e seus responsáveis, ocorrem de 6 em 6 meses de acordo com o melhor horário que for definido pelos mesmos, onde estão em grupos que abordaram diversas temáticas que envolvem o convívio e o fortalecimento de vínculos, através de dinâmicas ou discussões.

Os horários das reuniões são aos sábados às 08h00min e durante o período de férias escolares, na segunda, terça e quarta-feira às 19h00min, ressaltando que cada aprendiz e responsável participam de duas reuniões ao ano devido ao caráter semestral da mesma.

e) Número de Atendidos

No ano de 2019 foram realizados 48 grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, totalizando a participação de 250 adolescentes e suas famílias.

Para o ano de 2020 a Entidade Patrulha Mirim de Cordeirópolis pretende alcançar o objetivo de realizar 55 Reuniões de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

f) Recursos Humanos

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada Profissional	Vínculo com a Entidade
Assistente Social	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: A Assistente Social cuja carga horária é de 20 horas/semanais não é paga com recursos da Emenda Impositiva, ou recursos provenientes de parcerias entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e sim com Recursos Próprios da Entidade em decorrência de que a mesma é Função Pública da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.</i>			
Assistente Social	1	30 horas	Celetista
Coordenadora Pedagógica	1	35 horas	Celetista
Professora Instrutora de Ensino e Aprendizagem	1	35 horas	Celetista
Psicólogo	1	20 horas	Celetista
<i>Observação: Cabe salientar que o ano de 2019 haviam dois psicólogos, autônomos, que trabalhavam de forma alternada nos atendimentos e nos grupos/palestras, entretanto para o ano de 2020 será contratado um profissional da área de psicologia em caráter celetista, devido as necessidades vigentes da Entidade.</i>			
Serviços Gerais	1	40 Horas	Celetista

g) Resultados Obtidos

Através da atividade descrita é possível proporcionar as crianças, aos adolescentes e aos jovens e seus responsáveis um diálogo abrangente e crítico sobre seu convívio familiar, sobre os vínculos com cada integrante do núcleo familiar, discutir temas como, desenvolvimento na adolescência, comunicação, dificuldades familiares e sociais, vínculos afetivos, seja com amigos ou familiares, profissionalização, dentre outros assuntos que visam proporcionar um olhar crítico e abrangente sobre as dificuldades e a positividade de alguns aspectos de cada tema. Integrando e fortalecendo os vínculos familiares e afetivos de cada participante da reunião.

16. CRONOGRAMA – RESUMO DAS ATIVIDADES 2020

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Serviço Social – Integração	A definir	A definir								X	X	X	X	X

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

15/6/2019

Meta Anual: 350 inscrições p/ 2021.															
Serviço Social - Orientação / Atendimento Individual Meta Anual: Atender 250 adolescentes	Segunda à Sexta-feira	Segunda, Quarta e Sexta-feira 08h00min às 17h00min Terça e quinta-feira 07h00min às 10h00min e das 11h30min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social – Atendimento Familiar Meta Anual: 70 atendimentos	Segunda à Sexta-feira	Segunda, Quarta e Sexta-feira 08h00min às 17h00min Terça e quinta-feira 07h00min às 10h00min e das 11h30min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social – Encaminhamento para a Rede Socioassistencial e Serviços Locais Meta Anual: 20	Segunda à Sexta-feira	Segunda, Quarta e Sexta-feira 08h00min às 17h00min Terça e quinta-feira 07h00min às 10h00min e das 11h30min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social – Visita Domiciliar Meta Anual: 20 Visitas Domiciliares	Segunda à Sexta-feira	Segunda, Quarta e Sexta-feira 08h00min às 17h00min Terça e quinta-feira 07h00min às 10h00min e das 11h30min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço Social – Visita Técnica Meta Anual: 175 Visitas Técnicas	Segunda à Sexta-feira	Segunda, Quarta e Sexta-feira 08h00min às 17h00min Terça e quinta-feira 07h00min às 10h00min e das 11h30min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Meta Anual: 55 Reuniões / Grupos	Terça, Quarta e Sábado	08h00min às 09h00min e das 09h30min às 10h30min (Sábados)		X	X	X	X	X	X		X	X	X		
Psicologia – Orientação / Atendimento Individual Meta Anual: Atender 250 adolescentes	Segunda à Sexta-feira	13h00min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia – Atendimento Familiar Meta Anual: 30 Atendimentos	Segunda à Sexta-feira	13h00min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia – Encaminhamento para a Rede Socioassistencial e Serviços Locais Meta Anual: 10	Segunda à Sexta-feira	13h00min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

JB



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Psicologia – Visita Domiciliar Meta Anual: 15 Visitas Domiciliares	Segunda à Sexta-feira	13h00min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia – Visita Técnica Meta Anual: 35 Visitas Técnicas	Segunda à Sexta-feira	13h00min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicologia – Grupos / Palestras Meta Anual: 15 Grupos	Segunda à Sexta-feira	13h00min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa de Aprendizagem Meta Anual: Atender 140 adolescentes	Segunda à Sábado	Segunda à Sexta-feira 07h00min às 11h00min E das 13h00min às 15h00min Sábado 07h00min às 11h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

17. QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

Profissão	Escolaridade	Quantidade	Carga Horária de cada profissional	Vínculo com a Entidade	Salário Bruto
Aprendiz	Cursando Ensino Médio	1	30 horas	Celetista	R\$ 773,76
Observação: o salário do aprendiz não é pago com recursos da Emenda Impositiva.					
Assistente Social	Superior Completo	1	20 horas	Celetista	R\$ 2.121,25
Observação: A Assistente Social cuja carga horária é de 20 horas/semanais não é paga com recursos da Emenda Impositiva, ou recursos provenientes de parcerias entre a Entidade e a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, e sim com Recursos Próprios da Entidade em decorrência de que a mesma é Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.					
Assistente Social	Superior Completo	1	30 horas	Celetista	R\$ 2.477,54
Coordenadora Pedagógica	Superior Completo	1	35 horas	Celetista	R\$ 4.237,62
Professora e Instrutora de Ensino e Aprendizagem	Superior Completo	1	35 horas	Celetista	R\$ 2.949,45
Psicólogo	Superior Completo	1	20 horas	Celetista	R\$ 1.100,00
Observação: Cabe salientar que o ano de 2019 haviam dois psicólogos, autônomos, que trabalhavam de forma alternada nos atendimentos e nos grupos/palestras, entretanto para o ano de 2020 será contratado um profissional da área de psicologia em caráter celetista, devido as necessidades vigentes da Entidade.					
Gerente de Recursos Humanos	Superior Completo	1	40 Horas	Celetista	R\$ 4.660,72
Auxiliar de Recursos Humanos	Cursando Ensino Superior	1	40 Horas	Celetista	R\$ 1785,00
Serviços Gerais	Ensino Fundamental	1	40 Horas	Celetista	R\$ 2.175,60
Serviços Gerais	Ensino Fundamental	1	40 horas	Funcionária Pública Cedida pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis	Funcionária Pública Cedida pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

18/12/2019

18. PROJEÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PROJEÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Total de Parcelas: (1º Semestre)	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Recursos Humanos	R\$ 5.169,27	R\$ 5.169,27	R\$ 5.169,27	R\$ 5.169,27	R\$ 5.169,27	R\$ 5.169,27
Encargos Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Benefícios	-	-	-	-	-	-
Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-	-
Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-
Locação de Imóvel	-	-	-	-	-	-
Locações Diversas	-	-	-	-	-	-
Utilidade Pública	-	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-	-
Bens e Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-	-

PROJEÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Total de Parcelas: (2º Semestre)	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Recursos Humanos	R\$ 5.169,27	R\$ 5.169,27	R\$ 5.169,27	R\$ 5.169,27	R\$ 5.169,27	R\$ 5.169,28
Encargos Trabalhistas	-	-	-	-	-	-
Benefícios	-	-	-	-	-	-
Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-	-
Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-
Locação de Imóvel	-	-	-	-	-	-
Locações Diversas	-	-	-	-	-	-
Utilidade Pública	-	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-	-
Bens e Materiais Permanentes	-	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-	-

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

18/12/2019



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Handwritten signature

19. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

a. Quantitativo

Indicadores	Instrumentos	Periodicidade
Número de Adolescentes em acompanhamento na Patrulha Mirim de Cordeirópolis	Relatório Quantitativo	Trimestral
Número de adolescentes com baixo aproveitamento escolar	Entrevista Individual / Boletim	Bimestral
Número de Famílias em atendidas pela Patrulha Mirim de Cordeirópolis.	Reuniões de Grupo / Reunião de Pais / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Semestral

b. Qualitativo

Indicadores	Instrumentos	Periodicidade
Melhora no desenvolvimento pessoal E profissional	Entrevista Psicossocial Individual / Notas do Curso de Aprendizagem	Trimestral
Melhora do convívio no núcleo familiar	Reuniões de Grupo / Visita Domiciliar (Quando Necessário)	Semestral
Melhora no desempenho e no convívio escolar	Entrevista Individual / Boletim	Bimestral
Qualidade de aprendizagem no Ambiente da aprendizagem prática	Visita Técnica	Semestral

20. RECURSOS FÍSICOS DA ENTIDADE

A organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo (s) de atendimento para a execução do Serviço?

(x) Sim (x) Não

Se a resposta for SIM, descrever:

Núcleo 1/Endereço: Rua Lourenço Emelino Mazzutti, nº 801 – Jardim José Corte – Cordeirópolis/SP

Locado () Próprio (x) Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

Área Física: 1.41,75 m²

Em uma área de construção de 288,56 m² a Entidade da Patrulha Mirim de Cordeirópolis funciona com 01 sala de atendimento social, 01 sala para o setor administrativo, 01 sala para atendimento psicológico, 02 salas de informática para os aprendizes, 01 sala para guardar instrumentos musicas, 01 sala de aula, 02 banheiros femininos e 02 banheiros masculino de uso dos aprendizes, e 01 banheiro para uso dos funcionários; 01 quadra poliesportiva; e área livre de 1.122,19m².

Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

Handwritten signature



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Handwritten signature in blue ink.

21. DEMONSTRAÇÃO DO CARÁTER DE GRATUIDADE

A fundamentação Socioassistencial da Patrulha Mirim de Cordeirópolis assume integralmente seu caráter de gratuidade na execução de suas atividades. Sendo estas, Prestação de Serviços, Despesas com os Veículos da Entidade, Despesas com Viagens, Despesas com Material de Escritório, Despesas com a Manutenção da Entidade e do Curso de Aprendizagem, Seguros, Convênios, Materiais Esportivos, Provedor de Internet, Exames Admissionais e Demissionais, Alimentação, Material de Limpeza, Água, e Encargos dos Professores e Funcionários da Entidade e do Programa de Aprendizagem.

Sallentando que caráter de gratuidade é devidamente descrita nos demonstrativos de despesas da Entidade.

22. PARCERIAS DA ENTIDADE

A Patrulha Mirim de Cordeirópolis conta com a parceria das empresas do município, seja através da contratação dos aprendizes, bem como através das doações financeiras para a Entidade. A Entidade também conta com a parceria com a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis através do Termo de Fomento nº 005/2019, que formaliza a parceria com a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. E conta com o repasse de verba através do vereadores pela Emenda Impositiva vinculada a Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Já a comunidade efetiva sua parceria com a Patrulha Mirim de Cordeirópolis através de sua participação nos eventos, promoções e festas, bem como através das doações à Entidade.

23. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome Completo: Karoline Dias Ramos

Formação: Assistente Social

Número de Registro Profissional: CRESS 53.192

Telefone de Contato: (19) 996453-5464

E-mail Coordenador (a): patrulhamirim@terra.com.br / karolinedias.r@hotmail.com

24. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 02.01.2020

Término: 31.12.2020

25. VALOR DO REPASSE

Emenda Impositiva: R\$ 62.031,25.


Adriane Buzatto
Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Karoline Dias Ramos
Assistente Social
Patrulha Mirim de Cordeirópolis
CRESS 53.192

Ariena Cristina Geniseli
Assistente Social
Patrulha Mirim de Cordeirópolis
CRESS 33.567



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

*Alc
18/2a*

ANEXOS

FOTOS - ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

AÇÕES DE PROMOÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO AO MUNDO DE TRABALHO



Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

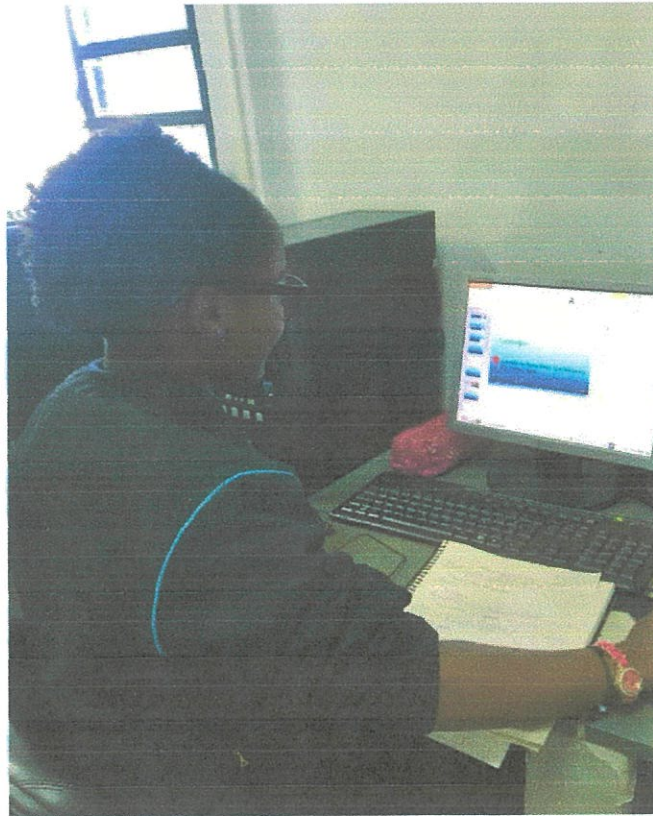
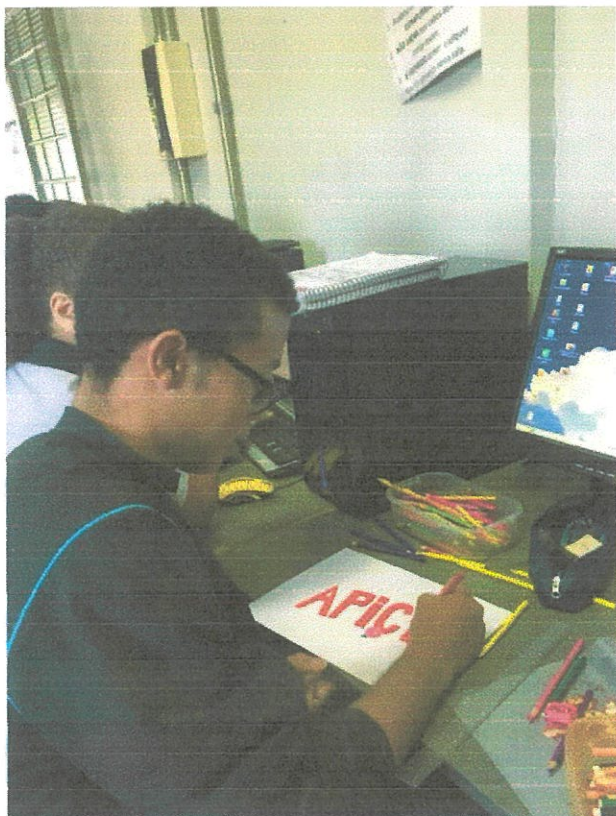
Alc



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Handwritten signature and date: 18/02



Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

Handwritten signature

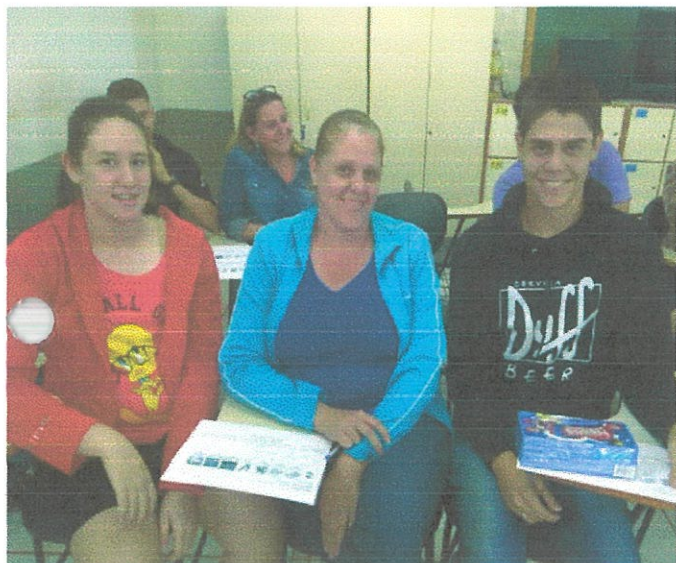


Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Handwritten signature in blue ink.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



Rua Lourenço Emelino Mazzutti nº 801 – Jardim José Corte - Cordeirópolis / SP - CEP 13490-000

Fones: (19) 3546.1846 – 3546.4719 – 3546.1025

e-mail: patrulhamirim@terra.com.br - CNPJ nº 51.413.862/0001-87

Handwritten signature in blue ink.



Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 1177 de 30/11/1976
Declarada de Utilidade Pública conforme Lei Municipal nº 1883 de 20/11/1996
Declarada de Utilidade Pública Federal conforme Portaria nº 735 de 13/08/2001
CEBAS conforme Portaria nº 91 de 08/05/2019

Handwritten signature/initials in blue ink.

Cordeirópolis, 18 de Novembro de 2019.

Ofício nº 48/2019 – Câmara Municipal de Cordeirópolis

Im^a. Sr.^a,

Venho por meio deste informar a Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Cássia de Moraes que o repasse de verba, através da Emenda Impositiva, no valor total de R\$ 62.031,25 (Sessenta e dois mil, trinta e um reais e vinte cinco centavos), com desembolso mensal de R\$ 5.169,27, que será destinado ao pagamento de Recursos Humanos, representará 24% do total da folha de pagamento mensal da Entidade.

Desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.
Sem mais.

Atenciosamente.


Adriane Buzatto
Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Im^a. Sr.^a,
Cássia de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis



Projeto de Lei nº 51/2019

Assunto: Estima receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis, para o exercício de 2020, conforme especifica.

Autor: Poder Executivo

Emenda nº 03 /2019

SOLICITAÇÃO EMENDA IMPOSITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2020

2. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

AUTORES DA EMENDA	Cássia de Moraes, Antonio marcos da Silva, José Geraldo Botion, Mariana Fleury Tamiazo, Cleverton Nunes Menezes, Laerte Lourenço, Anderson Antonio Hespanhol, José Antonio Rodrigues e Sandra Cristina dos Santos.
-------------------	--

2. IDENTIFICAÇÃO (+) ADIÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 0330	AÇÃO 2021
ÓRGÃO 03.02.00	UNIDADE 03
ELEMENTO 3.3.50.39.00	VALOR: R\$ 160.927,08

3. IDENTIFICAÇÃO (-) ANULAÇÃO DO PROGRAMA, AÇÃO E VALOR

PROGRAMA 9999	AÇÃO 9999
ÓRGÃO 09.01.00	UNIDADE 09
ELEMENTO 9.9.99.99.00	VALOR R\$ 160.927,08



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Handwritten signature

4. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE (quando destinada a prefeitura ou entidade sem fins lucrativos)

NOME Nucleo Assistencial Alvorada Cristã			CNPJ 51.418.473/0001-44	
ENDEREÇO: Avenida da saudade, 288			BAIRRO: Vila Barbosa	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
Cordeirópolis	São Paulo	13.490-000	19. 3546-1929	
REPRESENTANTE			CPF	
Haroldo de Jesus Menezes			370.840.388-68	
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2
Naac288@gmail.com				

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Subvenção ao Núcleo Assistencial Alvorada Cristã	01/01/2020	31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO*

Plano de trabalho em anexo.

JUSTIFICATIVA

O repasse visa o auxílio a entidade do município para manutenção da entidade que cuida de pessoas idosas com idade igual e superior a 60 anos, que se apresentam em situação de vulnerabilidade e risco social.

OBJETIVOS

Trata-se de manutenção a entidade que oferta serviços de acolhimento Institucional de longa permanência de forma continuada e planejada para pessoas idosas com idade superior a 60 anos em estado de necessidade, sem meios para o sustento, a subvenção será para custear os salários dos servidores, que prestam serviços na entidade.

* Anexar memorial descritivo, cotação com valor do objeto, construção/ampliação/reforma (também anexar projeto e planilha de custo), repasse 3º setor (também anexar plano trabalho).

ASSINATURA

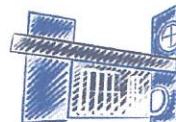
Verª Cássia de Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

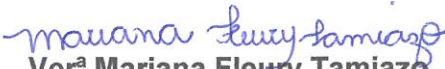
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO

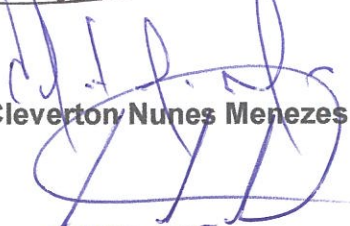


12/10/2019

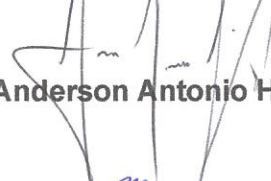

Ver. Antonio Marcos da Silva


Ver. Mariana Fleury Tamiazo

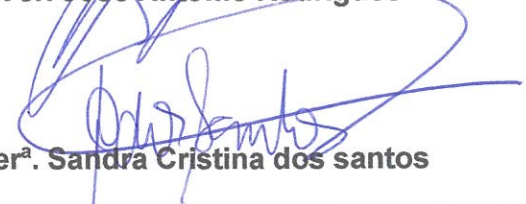

Ver. Jose Geraldo Botion


Ver. Cleverton Nunes Menezes


Ver. Laerte Lourenço


Ver. Anderson Antonio Hespanhol


Ver. Jose Antonio Rodrigues


Ver. Sandra Cristina dos Santos

CORDEIRÓPOLIS, 12 DE OUTUBRO DE 2019.



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

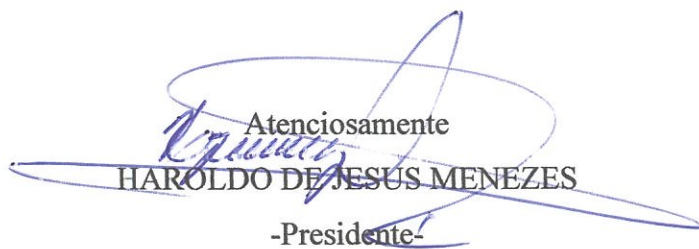
CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.888 de 30/08/2012, DOU de 03/09/2012.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velhinhos Santa Inês, situada **Avenida Saudade nº.288,Vila Barbosa** fone (19)-3546-1929. Registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. **CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP.**
E-mail: naac288@gmail.com

Cordeirópolis, 18 de novembro de 2019.

Exma. Srª Presidente :

Atendendo solicitação de Vossa Excelência através do ofício nº172/2019- CMC, com elevado acato estamos encaminhando o incluso Plano de Trabalho do NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ DE CORDEIRÓPOLIS referente ao exercício de 2020 com relação à Emenda Impositiva destinada a esta Entidade no valor R\$160.927,08.

Certos de estarmos agindo conforme, prevalecemos nesta oportunidade para expressar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores dessa operosa Câmara Municipal a nossa imensa gratidão, respeito e consideração.

Atenciosamente

HAROLDO DE JESUS MENEZES
-Presidente-

Exma. Srª

CÁSSIA DE MORAES

MD. Presidente da Câmara Municipal de

CORDEIRÓPOLIS

19/02/2020

**NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ (LAR DOS
VELHINHOS SANTA INÊS)**



PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2020



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.888 de 30/08/2012, DOU de 03/09/2012.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velhinhos Santa Inês, situada **Avenida Saudade nº.288,Vila Barbosa** fone (19)-3546-1929. Registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP.
E-mail: naac288@gmail.com

18/02/2020

PLANO DE TRABALHO 2020

EMENDA IMPOSITIVA

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Núcleo Assistencial Alvorada Cristã

Data de Constituição:

CNPJ: 51418473/0001-44 Data de inscrição no CNPJ: 28/07/1998

Endereço: Avenida Saudade, 288

Cidade/UF: Cordeirópolis- SP Bairro: Vila Barbosa CEP: 13.490-000

Telefone: (19) 3546 1929 Site/ e-mail: naac288@gmail.com

Horário de funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

Dias da semana: 7 dias

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N° 03

Registro no CMDCA (quando houver) N°

Inscrição no CNAS (quando houver) N°

Inscrição no CONSEAS (quando houver) N°

CEBAS- último registro e validade -03/09/2015 a 02/09/2020 N°

71000.001567/2015-36 (protocolo) Portaria- nº82/2015, item 37

Utilidade Pública (x) Federal () Estadual (x) Municipal

Outros: CMI N° 01



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.888 de 30/08/2012, DOU de 03/09/2012.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velhinhos Santa Inês, situada **Avenida Saudade nº.288,Vila Barbosa** fone (19)-3546-1929. Registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. **CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP.**

E-mail: naac288@gmail.com

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Haroldo de Jesus Menezes

Cargo: Presidente Profissão: Aposentado

CPF: 370.840.388-68 RG: 4.541.873 Órgão expedidor: SSP-SP

Data de nascimento: 12/02/1950

Vigência do mandato da diretoria atual de 16 de abril de 2017 a 15 de abril de 2020

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do diretor: Henri Marçal Schiaveti Dias Monteiro

Cargo: Vice – Presidente Profissão: Coordenador de Suplementos

CPF: 277.913.678-23 RG: 24.990.020-8 Órgão expedidor: SSP-SP

Nome do diretor: Moisés Zebedeu Baque

Cargo: 1º Tesoureiro Profissão: Aposentado

CPF: 032.302.598-66 RG: 13.655.635 Órgão expedidor: SSP-SP

Nome do diretor: Jarina Dearo Estevam Dias

Cargo: 2º Tesoureiro Profissão: Aposentada

CPF: 212.481.998-47 RG: 8.469.253-4 Órgão expedidor: SSP-SP

Nome do diretor: Conceição Natalina Carini Brunelli

Cargo: 1º Secretaria Profissão: Aposentada

CPF: 518.506.488-91 RG: 4.654.037 Órgão expedidor: SSP-SP

Nome do diretor: Maikon Rios Barbosa

Cargo: 2º Secretario Profissão: Advogado

CPF: 306.561.828-14 RG: 40.778.156 Órgão expedidor: SSP-SP



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.888 de 30/08/2012, DOU de 03/09/2012.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velhinhos Santa Inês, situada **Avenida Saudade nº.288,Vila Barbosa** fone (19)-3546-1929. Registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. **CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP.**

E-mail: naac288@gmail.com

19/3m

2) VALOR DA PROPOSTA

O Poder Legislativo de Cordeirópolis realizará o repasse através da emenda impositiva no valor de R\$160.927,08.

3) PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, ambos os sexos, que apresentem situação de vulnerabilidade e risco social e, ou pessoal; caso exista a presença de algum familiar que seja reconhecidamente como realmente necessitado, sem meios para sustento do mesmo; são pessoas que necessitam de auxílio, com necessidade de assistência, cuidados e proteção.

4) TIPO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A Entidade oferta Serviços de Acolhimento Institucional de Longa Permanência (ILPI) de forma continuada, permanente e planejada, para pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, ambos os sexos, que apresentem situação de vulnerabilidade e risco pessoal, e, ou social; caso exista a presença de algum familiar que seja reconhecidamente como realmente necessitado, sem meios para sustento do mesmo; são pessoas que necessitam de auxílio, com necessidade de assistência, cuidados e proteção. A área de atividade preponderante é assistência social, executa serviços de atendimento institucional de alta complexidade, no território municipal abrangendo a área urbana e rural.

Nossas instalações físicas são equipadas para acolher os usuários conforme a necessidade de cada um; respeitando as normas da ABNT, Vigilância Sanitária.

Buscamos ofertar um serviço de acolhimento digno, preservando os vínculos familiares e, ou com amigos, garantindo a proteção integral aos usuários, a privacidade, segurança, o respeito pelos costumes, higiene e acessibilidade.

[Assinatura]



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.888 de 30/08/2012, DOU de 03/09/2012.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velhinhos Santa Inês, situada **Avenida Saudade nº.288,Vila Barbosa** fone (19)-3546-1929. Registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. **CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP.**

E-mail: naac288@gmail.com

A Entidade visa garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde, e demais serviços da rede, preservando a identidade dos nossos usuários garantindo seus direitos obedecendo aos preceitos da Lei Orgânica de Assistência Social e do Estatuto do Idoso; além de promover o acesso às atividades culturais, preservando e fortalecendo os vínculos sociais.

5) OBJETIVO GERAL

Realizar o acolhimento institucional a pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social e, ou risco pessoal, ambos os sexos, garantindo a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

5.1) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conceder o acolhimento institucional, para idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos;
- Garantir a proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social risco pessoa;
- Fortalecer e preservar os vínculos familiares e sociais;
- Garantir a preservação de sua identidade;
- Realizar cultos religiosos e, ou, orações respeitando o desejo de participação e as crenças de cada um;
- Oferecer ao abrigado um local com instalações físicas adequadas para se ter uma vida digna, confortável e segura;
- Oferecer acomodações separadas por sexo (feminino/masculino) com armários individualizados;



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.888 de 30/08/2012, DOU de 03/09/2012.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velhinhos Santa Inês, situada **Avenida Saudade nº.288,Vila Barbosa** fone (19)-3546-1929. Registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. **CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP.**

E-mail: naac288@gmail.com

- Desenvolver com os idosos a capacidade do auto cuidado e independência em seu cotidiano;
- Garantir o bem estar e o cuidado com a saúde do idoso;
- Promover o acesso a rede socioassistencial e serviços locais;
- Incentivar o idoso a participar das atividades comunitárias externas e internas;
- Participação, articulação, inserção na rede socioassistencial e serviços de políticas publicas;
- Promover a interação entre os abrigados institucionalizados;
- Incentivar a participação dos idosos capazes em mobilizações sociais para a cidadania;
- Promover a articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso a atividades culturais, de lazer, de esporte e educacionais;
- Assegurar o acesso à renda;

5.2) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A Entidade oferta serviços de proteção social especial de alta complexidade, através do serviço de acolhimento institucional de longa permanência, ofertando serviços ininterruptos.

Nosso Plano de Trabalho será baseado num estudo descritivo e explicativo a partir das demandas apresentadas.

Serão realizadas intervenções atuando no amparo, proteção, reabilitação e no exercício de cidadania, através dos preceitos éticos e legais com ajuda e comprometimento de parcerias com a sociedade civil e poder público, baseado na Lei



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.888 de 30/08/2012, DOU de 03/09/2012.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velhinhos Santa Inês, situada **Avenida Saudade nº.288,Vila Barbosa** fone (19)-3546-1929. Registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. **CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP.**

E-mail: naac288@gmail.com

8.842 de 4 de Janeiro de 1994 (dispõe sobre a política nacional do idoso), buscando garantir os direitos dos usuários em questão.

A metodologia aplicada para a execução dos serviços se dará da seguinte forma:

- Através da procura espontânea ou programada serão realizados o acolhimento do usuário;
- Planejamento de reuniões que serão executadas com os respectivos responsáveis no decorrer do ano em exercício (2020), buscando fortalecer os vínculos e laços afetivos;
- Intervenções com os respectivos responsáveis esclarecendo a importância do comprometimento dos mesmos para a vida dos usuários institucionalizados;
- Garantir a proteção integral aos usuários, preservando sua identidade, e incentivando a construção da autonomia;
- Elaboração de instrumentais que auxiliem no controle dos serviços ofertados;
- Realização de eventos e atividades internas, com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e sociais;
- Incentivar a participação dos usuários nas atividades comunitárias externas, promovendo a socialização;
- Promover a garantia de direitos e acesso aos serviços da rede.

As atividades terão início no ano de 2020. Pretendemos executar os serviços de acordo com as demandas. Será coordenada pela assistente social sob supervisão da diretoria da Entidade.

Dea
Ma



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.888 de 30/08/2012, DOU de 03/09/2012.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velhinhos Santa Inês, situada **Avenida Saudade nº.288,Vila Barbosa** fone (19)-3546-1929. Registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP.

E-mail: naac288@gmail.com

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso da Emenda Impositiva será utilizado para custear o pagamento de uma parte da equipe de RH de acordo com a NOB SUAS do Lar dos Velhinhos Santa Inês, será utilizado para contratação de profissionais conforme as necessidades dos nossos serviços e pagamento de encargos sociais.

5.4) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Os serviços descritos neste Plano de Trabalho serão ofertados através do acolhimento institucional de longa permanência, oferecendo a proteção integral aos idosos em situação de vulnerabilidade social e, ou, de risco pessoal, preservando sua identidade e priorizando a garantia de direitos. Nossos serviços são ininterruptos, ou seja, 24 horas por dia, temos capacidade para acolher 16 idosos, sendo 10 vagas masculinas e 6 vagas femininas.

Contamos com uma equipe de profissionais especializada para atender as demandas dos idosos, gostaríamos de aprimorar nossos serviços realizando a contratação de profissionais para que possamos garantir a qualidade dos nossos serviços. Através do recurso da emenda impositiva será possível realizar essas contratações.

Com a realização do acolhimento institucional será possível contribuir para que haja uma redução nas situações de violência e risco que quase sempre o usuário se submete em seu cotidiano.

Buscamos oportunizar a capacidade de auto cuidado e independência do usuário, para que o mesmo possa se sentir útil e ter uma qualidade de vida digna, fortalecendo os vínculos entre os respectivos responsáveis (quando houver), através do convívio familiar e social, promovendo bem estar e uma qualidade de vida digna ao usuário.

[Handwritten signature]



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.888 de 30/08/2012, DOU de 03/09/2012.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velinhos Santa Inês, situada **Avenida Saudade nº.288,Vila Barbosa** fone (19)-3546-1929. Registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. **CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP.**

E-mail: naac288@gmail.com

6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Fabiana Clarice Ozelo

Formação: Assistente Social

Número de registro profissional: 48724

Telefone para contato: (19) 3546 1929 (19) 99776 9126

E-mail Coordenador (a) naac288@gmail.com

7) PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início: 02/01/2020

Término: 31/12/2020

8) VALOR DO REPASSE:

Emenda Impositiva: 160.927,08

Fabiana C. Ozelo

Fabiana Clarice Ozelo

Assistente Social

Fabiana Clarice Ozelo

Assistente Social
CRESS: 48724

Cordeirópolis, 18 de novembro de 2019

Haroldo de Jesus Menezes

Representante Legal

Assinatura



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.888 de 30/08/2012, DOU de 03/09/2012.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velhinhos Santa Inês, situada Avenida Saudade nº.288,Vila Barbosa fone (19)-3546-1929. Registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP.
E-mail: naac288@gmail.com

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2019.

Exma. Srª Presidente :

Atendendo solicitação de Vossa Excelência através do ofício nº172/2019- CMC, com elevado acato estamos encaminhando os anexos que contém os Parâmetros de Investimentos, Previsões Semestrais e o Quadro de Recursos Humanos, para estarem anexando no Plano de Trabalho do NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ DE CORDEIRÓPOLIS referente ao exercício de 2020.

Certos de estarmos agindo conforme, prevalecemos nesta oportunidade para expressar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores dessa operosa Câmara Municipal a nossa imensa gratidão, respeito e consideração.

Atenciosamente

HAROLDO DE JESUS MENEZES

-Presidente-

Exma. Srª

CÁSSIA DE MORAES

MD. Presidente da Câmara Municipal de

CORDEIRÓPOLIS



NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

CNPJ : 51.418.473/0001-44 - Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº.28 de 10/09/2008 DOU de 14/11/2008; Municipal P/ Lei nº1452 de 24/12/1987.Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social Portaria nº.82 de 28/07/2015, DOU de 30/07/2015.Mantenedor da Unidade de Serviços Lar dos Velhinhos Santa Inês, situada Avenida Saudade nº.288, fone (19)-3546-1929. Fundada em 18/01/1981 registrada sob nº.563 em 28.08.1981-Liv.A-1 de Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 1º. Registro de Imóveis e Anexos de Limeira-Sp. CEP: 13490-000-Cordeirópolis – SP. e-mail: naac288@gmail.com

ANEXO I - PARÂMETROS DE INVESTIMENTO (Recursos da Parceria)

I - Quadro de Recursos Humanos				
Função	Carga Horária Semanal	Quantidade	Valor Mensal	Total
Assistente Social	12x36	01	2.312,21	27.746,52
Coord.Administrativo	12x36	01	2.928,83	35.145,96
Cuidador III	12x36	01	1.691,40	20.296,80
Cuidador I	12x36	03	4.221,36	50.656,32
TOTAL				133.845,60

II – Encargos Sociais

III – Benefícios	
Vale Alimentação	26.154,40
Vale Transporte	
Contr.Sindicato	

QUADRO RESUMO DE RECURSOS HUMANOS

Salários	133.845,60
Encargos Sociais	
Benefícios	26.154,40
Total Anual	160.000,00

IV – Outros Investimentos	Descrição Sumária	TOTAL
Gêneros Alimentícios		
Outros Materiais de Consumo		
Outros Serviços de Terceiros		
Locação de Imóvel		
Locações Diversas		
Utilidade Pública		
Combustível		
Bens e Materiais Permanentes		
Obras		
Despesas financeiras e bancárias		
Outras despesas		

Handwritten signature and name:
Núcleo Assistencial Alvorada Cristã